

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8ª DA REPUBLICA — N. 198

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 24 DE JULHO DE 1896

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Fazenda — Decretos de 23 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 21 e 22 do corrente, da Directoria da Justiça — Expediente de 20 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Expediente de 22 do corrente, da Directoria do Interior — Instituto Sanitario Federal — Portarias de 22 do corrente, da Directoria da Instrução.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 21 do corrente, da Directoria de Contabilidade — Expediente de 20 do corrente, da Directoria do Contencioso — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Expediente de 17 e 18 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Expediente de 18 e 20 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 20 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade — Expediente de 22 e 23 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Portarias e requerimentos despachados de 23 do corrente, da Directoria Geral da Viação — Expediente de 22 do corrente, da Directoria Geral de Obras Publicas — Expediente de 22 do corrente, da Directoria Geral dos Correios.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Expediente de 23 do corrente, da Directoria do Interior e Estatistica — Expediente de 23 do corrente, da Directoria de Hygiene e Assistencia Publica — Expediente da Directoria de Obras e Viação — Expediente de 17, 18 e 20 do corrente, da Directoria da Instrução.

SECÇÃO JUDICIARIA:

Sessão do Supremo Tribunal Federal.

Sessão da Camara Civil da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e das Mesas de Rendas.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAES E AVISOS.

PARTÊ COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS:

Acta da assembléa da Companhia Industrial e de Construções Hydraulicas.

Acta da assembléa da Companhia Brasileira de Seguros — A Providente.

Balancete do Banco União de S. Paulo.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 23 do corrente:

Foram exonerados:

Ernesto Pires Camargo, do lugar de 3º escripturario do Tribunal de Contas, por ter sido inhabilitado na unica prova que prestou do concurso exigido pelo decreto n. 1.651, de 13 de janeiro de 1894 e circular do ministro da fazenda, n. 32, de 12 de setembro de 1895;

Alfredo Emilio da Silva Junior e Antonio Pereira de Castro, este do lugar de 4º escripturario da Caixa de Amortisação e aquelle do de 4º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, por terem sido inhabilitados em mais de uma prova do referido concurso;

Antonio Vianna Gonçalves Fraga, do lugar de 1º escripturario da Caixa de Amortisação;

José Collatino do Couto Barroso, do lugar de 4º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro;

Francisco Emiliano de Oliveira, do lugar de 4º escripturario da Alfandega de Santos, estado de S. Paulo, por não terem prestado em concurso as provas exigidas pelo decreto e circular assim mencionados.

—Foram nomeados para a Caixa de Amortisação:

1º escripturario, o 2º Antonio José Marques Zamith Junior; 2º escripturario, o 3º Alexandre Pereira Lima.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 21 de julho de 1896

Autorisou-se ao coronel commandante superior da guarda nacional da capital do estado de Minas Geraes, nos termos do art. 45 do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, a conceder guia de mudança para a guarda nacional desta capital ao major ajudante de ordens José Feliciano Pinto Coelho da Cunha.

—Devolveram-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, devidamente cumprida, a carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da comarca de Lisboa ás justicas desta Capital para nomeação de louvados e avaliação de bens no inventario orphanologico a que se procede por fallecimento de José Gomes Graça;

Ao juiz da 9ª pretoria, tambem devidamente cumprida, a carta rogatoria expedida ás justicas de Portugal, a requerimento de Antonio Ricardo Barbosa Romeu, para avaliação de bens pertencentes ao espolio de Ricardo José Soares Romeu.

—Declarou-se:

Ao director geral da Assistencia Medico-Legal de Alienados, para os fins convenientes, ter sido resolvido seja admittido no Hospicio Nacional o soldado da brigada policial Antonio Pinheiro da Silva, que tem demonstrado estar soffrendo das faculdades mentaes. — Deu-se conhecimento ao coronel commandante da brigada policial, em resposta ao officio de 13 do corrente mez;

Ao escripturario da Recebedoria do estado de Minas Geraes, nesta Capital, Alvaro Paes Leme da Silva, que foi dispensado da commissão de revisão do alistamento militar no districto da 7ª pretoria, para o qual foi nomeado por aviso de 30 de junho findo, visto haver grande necessidade de seus serviços na mesma repartição. — Deu-se conhecimento ao director da referida Recebedoria, em resposta ao officio de 9 do corrente.

—Foram nomeados, para execução da lei n. 39 A, de 30 de janeiro de 1882, na parte relativa ao sorteio militar nesta Capital, nos termos da lei n. 2.556, de 26 de setembro de 1874, e regulamentos respectivos de 1875 e 1889, da 1ª por decretos ns. 5.881 e 10.226, o capitão Manoel José da Cunha Ozorio, tenente Delfim Carlos de Sá e o alferes Antonio Ovidio de Andrade, afim de fazerem parte da junta de revisão de alistamento militar no districto da 9ª pretoria.

—Recommendeu-se ao presidente da Corte de Appellação que informe si já foi encontrado no respectivo archivo o processo de José

Xavier Espindola, o qual tem o numero 2.533 tendo nelle funcionado o escripturario Geraldo Caetano dos Santos.

—Foram remetidas á respectiva Collectoria as seguintes patentes da guarda nacional:

ESTADO DE PERNAMBUCO

Municipio de Ouricury

Antonio Ferreira de Souza Barreto.
Sebastião Rodrigues Coelho.
Urbano Leopoldino Rodrigues Coelho.
Apolinario Alves de Souza.
João Nepomuceno de Sant'Anna.
Belmiro Pires de Carvalho.
Rozendo Rodrigues de Oliveira.
José Canuto de Alencar.
Florencio Rodrigues de Macedo.
Olympio José Gomes.
Leopoldino Rodrigues Coelho.
Genesio Marinho de Siqueira Falcão.
João Marinho de Siqueira Falcão.
Antonio Marinho Falcão Sobrinho.
Cypriano Alves de Castro.
Francisco Ferreira de Siqueira.
Cesario Carneiro de Andrade.
Hermilo Rodrigues Coelho.
Olegario Marinho de Siqueira Falcão.
Carlos Rodrigues de Oliveira.
Antonio Francisco da Silva.
Firmino Ferreira de Siqueira.
Antonio Nogueira da Silva.
Antonio Rodrigues de Almeida.
Francisco Carneiro de Andrade.
João Pereira de Alencar.
Braz Bispo da Silva Lima.
Pacifico da Silva Lima.
José Gomes Barreto.
Sebastião Honorio de Carvalho.
Bertholdo Lopes Vieira.
Manoel Gomes Barreto.
Antonio Gomes Ferreira.
Clarindo da Silva Lima.
Ludgero Pereira de Carvalho.
Manoel Marinho Falcão.
Justiniano Rodrigues de Oliveira.
Manoel José de Moura.
Antonio Miguel Feitosa.
Honorio Rodrigues de Oliveira.
José da Silva Modesto.
Homembom Gomes Ferreira.
João Gomes Ferreira.
Manoel Machado de Souza.
Cyriaco Rodrigues de Oliveira.
Canuto Rodrigues de Oliveira.
Angelo Franco de Lima.

Dia 22

Autorisou-se:

O coronel-commandante da brigada policial a dar baixa do serviço aos soldados Santiago Guizado Fernandes e Francisco Salvador Monteiro, visto terem sido submettidos a inspecção de saúde e julgados incapazes do serviço das armas;

O coronel-commandante do corpo de bombeiros a instalar o serviço de extincção do incendios nos compartimentos destinados ao alojamento das respectivas praças no Laboratorio Chimico-Pharmaceutico Militar, communicando ao director daquelle estabelecimento as instruções que devam ser observadas a tal respeito.

—Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição da necessaria ordem, no sentido de serem confeccionados pela Casa da Moeda, e

expostos à venda, os sellos da taxa judiciaria creados pelo decreto n. 2.219, de 18 de janeiro do corrente anno, conforme se solicitou em avisos de 21 d'aquelle mez e de 15 de fevereiro ultimo.

— Transmittiram-se:

Ao general commandante superior da guarda nacional desta capital, para informar, cópia do officio do 1º secretario da Camara dos Deputados, pedindo que seja dispensado do serviço activo o cidadão Luiz Antonio de Oliveira, que exerce o logar de continuo da secretaria d'aquella camara, visto serem necessarios os seus serviços na referida repartição;

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar o processo instaurado contra o soldado da brigada policial, Anselmos Passos Bomfim, afim de ser julgado em superior e ultima instancia;

Ao coronel commandante da brigada policial, para ser tomado na consideração que merecer, o requerimento em que o pharmaceutico Alvaro Augusto da Carvalho pede que lhe seja passada certidão do tempo em que serviu na referida brigada;

Ao presidente do estado do Rio Grande do Sul, para os fins indicados no art. 8º do regulamento annexo ao decreto n. 9.886, de 7 de março de 1888, o termo de obito lavrado a bordo do paquete nacional *Desterro*, relativo à menor Juliana, filha de Gothild e Carolina Potz, allemães, que iam com destino áquelle estado.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria Geral da Justiça — 2ª secção — Capital Federal, 22 de julho de 1896.

Com referencia á consulta constante do vosso officio de 30 do mez findo, declaro-vos que, caso não esteja ainda esgotado o prazo legal de dous mezes para os officiaes da guarda nacional sob vosso commando solicitarem as respectivas patentes, cumpre que elles, nos termos do art. 20 do decreto n. 1.354, de 6 de abril de 1854, requeiram ao governo, por intermedio desse commando, o que julgarem competir-lhes a bem de seus direitos.

Saude e fraternidade. — *Gonçalves Ferreira*.

Sr. coronel commandante superior da guarda nacional da comarca do Carmo, no estado do Rio de Janeiro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria Geral da Justiça — 2ª secção — Capital Federal, 22 de julho de 1896.

Em solução á consulta constante do vosso officio de 30 do mez proximo findo, declaro-vos, para os fins convenientes e devidos effectos, que deveis tomar o compromisso do official mais graduado de cada um dos corpos, e que esteja de posse da sua respectiva patente, afim de que este, assumindo o commando interino do corpo a que pertencer, possa por sua vez receber o compromisso dos demais officiaes que delle fizerem parte, os quaes ficarão assim reconhecidos, depois de cumprida a formalidade de que trata o art. 82 do decreto n. 722, de 25 de outubro de 1850.

Saude e fraternidade. — *Gonçalves Ferreira*.
Sr. coronel commandante superior da guarda nacional da comarca do Carmo, no estado do Rio de Janeiro.

Directoria da Contabilidade

Expediente de 20 de julho de 1896

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que

Se pague:

A folha, relativa ao mez findo, das diarias para alimentação dos ajudantes da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, encarregados da visita sanitaria externa do porto, na importância de 150\$000.

As contas:

De 430\$, de diversos trabalhos executados, por Patricio & Rezen'o, no predio n. 8 da praça da Republica;

De 549\$, de moveis fornecidos, em junho findo, ao *Pedagogium*, pela Marcenaria Brasileira;

De 7.623\$330, de fornecimentos e obras feitas em junho findo e julho corrente, no lazareto da ilha Grande, para o saneamento dos diversos pavilhões e outras dependencias onde foram recebidos e tratados os officiaes e tripolantes do cruzador italiano *Lombardia*;

De 220\$, do fornecimento e collocação de uma caixa de ferro zincado para agua, no edificio da Escola Polytechnica, feito em julho corrente, por Macedo & Irmão;

De 1.135\$400, de objectos de expediente fornecidos em junho findo por Leuzinger, Irmãos & Comp., para a secretaria deste ministerio;

De 77\$, de tres livros fornecidos á secretaria da Corte de Appellação, por F. Briguier & Comp.;

De 82\$500, de objectos de expediente fornecidos á secretaria do Tribunal Civil e Criminal durante o 2º trimestre do corrente anno.

De 60\$400, de objectos de expediente fornecidos durante o mez passado por Leandro Pereira á secretaria da Corte de Appellação.

Se indenmisem:

O director da secretaria da Assistencia Medico-legal de Alienados, da quantia de 8.668\$470, por elle applicada ás despesas do material do Hospicio Nacional e das colonias de alienados, em junho findo;

O porteiro da Junta Commercial, da de 66\$760, por elle applicada ao pagamento do salario do servente e das despesas miudas no mez passado.

— Remettem-se ao mesmo ministerio, para ser tomado na consideração que merecer, o requerimento em que D. Augusta de Miranda Mineiro, pede restituição da quantia que, a titulo de imposto de 2%, foi descontada dos vencimentos do seu fallecido filho o alferes da brigada policial desta capital Antonio Mineiro.

— Communicou-se ao referido ministerio, para os devidos effectos, que o juiz de direito Antonio Lopes da Silva Barros, aposentado em virtude do decreto n. 2.056, de 25 de julho do anno passado, conta de effectivo exercicio na magistratura 27 annos, nove mezes e 11 dias.

— Declarou-se ao coronel commandante do corpo de bombeiros ficarem approvados os contractos celebrados para diversos fornecimentos áquelle corpo durante o 2º semestre do corrente anno.

Requerimento despachado

Rosa Maria da Conceição, pedindo expedição do titulo da pensão do montepio dos funcionarios publicos a que se julga com direito pelo fallecimento do seu marido, o contribuinte Manoel Timotheo da Costa. — Prove, mediante certidão, ter o finado pago a contribuição da joia relativa ao periodo de janeiro de 1891 em deante.

Directoria do Interior

Expediente de 22 de julho de 1896

Foi naturalizado cidadão brasileiro o subdito portuguez Manoel de Souza Dias, residente nesta capital.

— Autorizou-se o engenheiro Henrique José Alvares da Fonseca, em referencia ao officio de 15 deste mez, a despendar a quantia de 179\$, com os concertos de que precisam as campanhas electricas existentes no predio em que funciona o Instituto Sanitario Federal. — Deu-se conhecimento ao director-geral do mesmo instituto.

— Foi prorogada por tres mezes, com ordenado, a licença de igual tempo concedida, em 29 de abril ultimo, a Manoel Teixeira Garcia, pharmaceutico do extinto hospital de Santa Barbara, addido ao de S. Sebastião, para tratar de sua saude.

— Transmittiu-se ao engenheiro Henrique José Alvares da Fonseca cópia do officio em que o director do hospital maritimo de Santa

Isabel pedesejam installados mais tres banheiros naquelle hospital, e recommendou-se que orce as despesas que se terão de fazer com tal serviço, adoptando o alvitre, que suggere o mesmo director, de aproveitar dous dos banheiros existentes na enfermaria da ponte de embarque.

Requerimento despachado

Joaquim Alves Salgueiro, solicitando naturalisação. — Faça reconhecer, por tabellião, a firma do requerimento.

INSTITUTO SANITARIO FEDERAL

Remetteram-se:

Ao Thesouro Federal, guia da multa imposta por este instituto ao pharmaceutico Augusto de Moura, por infracção do § 4º e de accordo com o art. 50, todos do regulamento em vigor;

Ao Laboratorio Nacional de Analyses, ás amostras e formulas do preparado denominado — Xarope de alcatrão e jatay — do pharmaceutico Antonio Borges de Castro.

Requerimentos despachados

E. Charles Vautelet & Comp., pedindo licença para a venda do preparado denominado « Sanigene ». — Deferido, passou-se a licença.

Pharmaceutico Alfredo Henrique de Barros, pedindo licença para dirigir a pharmacia cita a praça Tiradentes n. 58. — Deferido, passe-se a licença.

Directoria da Instrução

Por portaria de 22 do corrente, foram concedidos 15 dias de licença, com o vencimentos que lhe competir na forma da lei, ao assistente da 1ª cadeira de clinica cirurgica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Dr. Eduardo Augusto Moscoso, para tratar de sua saude.

Expediente de 21 de julho de 1896

Declarou-se ao director interino da Escola Nacional de Bellas Artes que foi approvada a designação do amanuense Frederico Gonçalves de Siqueira para substituir interinamente o bibliothecario Diogo Chalréo, durante a sua licença, cabendo-lhe, além de seus vencimentos, a gratificação do mesmo logar. — Deu-se conhecimento ao Ministerio da Fazenda.

Requerimentos despachados

Dia 13 de julho de 1896

Manoel da Rocha Santos, pedindo relevação da multa e reintegração no logar de repetidor no Instituto de Surdos-Mudos. — Deferido quanto á primeira parte, indeferido, quanto á segunda.

Dia 21

Bacharel Julio Vieira Zamith, inspector de alumnos do internato do Gymnasio Nacional, pedindo licença para tratar de sua saude. — Submetta-se a inspecção de saude no Instituto Sanitario Federal.

Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 21 de julho de 1896

Expediente do Sr. director:

A' directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo o despacho, livre de frete, de dous caixotes, destinados á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, contendo notas de pequenos valores.

—A's Alfandegas:

De Maceió, concedendo, por conta da verba —Eventuaes—do Ministerio da Marinha e vigente orçamento, o credito de 400\$, para a demarcação e o levantamento da planta dos terrenos, pertencentes à nação, situados no morro do Pharol de Maceió;

De Sergipe, remetendo o titulo declaratorio do vencimento de inactividade do aposentado juiz de direito, Joaquim José Gomes;

De Santos, concedendo, por conta da verba —Ajudas de custo—do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, o credito de 200\$ para o abono de preparos de viagem do chefe de secção Vulpiano Cavalcanti de Araujo, removido para identico cargo na da Bahia, De Santa Catharina, concedendo o credito de 460.000\$ para despesas da consignação —Pessoal—das rubricas do Ministerio da Guerra e vigente orçamento—Corpos arrematados—Praças de Pret—e—Etapas.

—A' Delegacia Fiscal em Corityba, devolvendo os titulos das pensões do montepio da viuva e do filho menor do ex-2º escriptuario José Lourenço Schleder.

Directoria do Contencioso

Dia 20 de julho de 1896

Expediente do Sr. director :

N. 84—Sr. inspector da Caixa de Amortização.

Para que possa ser attendido, pelo Ministerio da Fazenda, o pedido de informações feito pela Procuradoria Seccional da Republica, em officio n. 939, de 19 de junho findo, no sentido de ficar habilitada a bem defender os interesses da União na acção proposta por Eugenio Cornelio dos Santos, torna-se necessario que, á vista do documento junto por cópia, que me devolveis opportunamente, presteis, com urgencia, a esta directoria os precisos esclarecimentos sobre o assumpto nelle contido.

Saude e fraternidade.—Dr. Democrito Cavalcante.

N. 85.—Ao mesmo.

Communico-vos, para vossa intelligencia e devidos effeitos, que ao cidadão Joaquim Ferreira de Azevedo foram entregues, de accordo com o despacho do Sr. ministro da fazenda, de 26 do mez proximo findo, as apolices da divida publica, do valor nominal de 1:000\$, ns. 200.682 a 200.686, que haviam sido caucionadas no Thesouro em garantia da responsabilidade do ex-collector de rendas geraes do municipio de Nova Friburgo, Antonio Moreira de Araujo Netto.

Saude e fraternidade.—Dr. Democrito Cavalcante.

RECEBEDORIA

Requerimentos de pachedos

Dia 20 de julho de 1896

Manoel Pereira Lopes.—Elimine-se.

Valle & Pereira.—Dê-se.

J. Nicolau Dias Monteiro.—Averbe-se e rectifique-se o lançamento.

Mayrink, Abreu, Machado & Comp.—Apresente a certidão original do pagamento.

Rufino A. Lopes Coelho.—Complete o sello do documento.

José Maria Binzo.—Mostre-se quite do 1º semestre.

Felix Martinho Ribeiro.—Indeferido.

Fernando Machado de Lemos.—Não ha que deferir.

Vaz Selloiro & Comp.—Idem.

Manoel José Rodrigues Dantas.—Satisfaca a exigencia.

Paulo Freitas de Sá.—Idem.

Bernardino de Paiva Gasparino.—Idem.

Manoel Neves Velloso.—Transfira-se.

José Alberto Fernandes.—Idem.

Antonio Ferreira Costa.—Idem.

Primo Joaquim Antonio.—Idem.

Antonio Passos Costa Lima.—Idem.

Eduardo da Costa Rohan.—Idem.

José Antonio Andrade Bastos.—Idem.

Francisco José Esteves.—Idem.

Paschoal Trotte.—Idem.

Manoel Fernandes Pereira Martins.—Idem.

João Barroso Carneiro.—Idem.

João Barroso Carneiro.—Idem.

Dia 23

Romeu Ferreira & Vasconcellos.—Transfira-se e rectifique-se o lançamento.

Manoel José Rodrigues Dantas.—Transfira-se.

Tristão Abreu Leite Bastos.—Idem.

Manoel do Magalhães.—Elimine-se do corrente exercicio.

Ministerio da Marinha

Expediente de 17 de julho de 1896

A' Contadoria, transmittindo o contracto celebrado com a Companhia « Vulcan » para as obras do encouraçado *Vinte e Quatro de Maio*, afim de que possa a mesma Contadoria processar, para pagamento, as contas na importância de marcos 27.120,77, relativos aos trabalhos executados em março ultimo, no referido navio.

—Ao Ministerio da Guerra, declarando já ter a 26 do mez findo, providenciado no sentido de ser removida para a enseada de Imbuhy, e alli collocada, a boia com os respectivos accessorios que se achava prompta nas officinas onde fôra construida.

—Ao Arsenal de Marinha da Capital Federal, declarando que, de accordo com o parecer da comissão naval, resolveu conceder ao operario de 3ª classe da officina de construcção naval Antonio Felix dos Santos, a gratificação adicional de 20 %, sobre seus vencimentos.—Communicou-se á Contadoria.

—A' Contadoria, communicando ter o inspector do Arsenal de Marinha do Estado da Bahia, passado mostra de desarmamento na canhoneira *Braconnor*, e feito entrega da mesma ao referido arsenal.

—Ao Conselho Naval, remetendo a informação prestada pelo quartel-general relativa á contagem do tempo de serviço, como praça do Corpo de Marinheiros Nacionais e como escrevente da respectiva brigada, do secretario da Capitania do Porto do Ceará, José Francisco Maria.

—A' Prefeitura Municipal, transmittindo, por cópia, a informação prestada pela capitania do porto desta capital, a respeito do aforamento de terrenos de marinha accrescidos na praia dos Lazeros, fronteiros ao predio n. 5 A, requerido pela Companhia Nacional de Oleos.

Dia 18

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo :

O termo de obito lavrado a bordo do paquete *Desterro*, na barra do Rio Grande do Sul, relativo á menor Juliana, filha de Gothild e Carolina Patz ;

Idem idem lavrado a bordo do paquete nacional *Espirito Santo*, em viagem deste porto ao da Bahia, relativo ao cidadão portuguez João Martins Rios ;

Os documentos relativos ao fallecimento do grumete Manoel Antonio Victorino Fernandes a bordo do paquete *Rio Tapajós* ; do machinista Otto Valladão e do passageiro Agostinho de Oliveira Lima, a bordo da lancha *Boa Esperança*, e dos passageiros Centele Dominico e Sertorio Paulo a bordo do vapor *Brasil*.

Ao Ministerio da Guerra :

Rogando informar si os canhões, a que se destinam as 209 espoletas de fricção para canhão Krupp, que solicitou, tem o ouvido no prolongamento do eixo da alma ou si inclinado em relação ao mesmo ; torhando-se necessario, no 1º caso, um especimen no desenho afim de verificar-se si podem ser fabricados no Arsenal de Marinha ; e informando, no 2º caso, possuir este ministerio espoletas de fricção das empregadas nos canhões Whitworth, as quaes podem applicar se indifferente

a outro qualquer systema, tendo o ouvido no corpo do canhão e inclinado em relação ao eixo da alma ;

Solicitando providencias, para que mediante jogo de contas na escripturação do Thesouro Federal, do exercicio em vigor, seja este ministerio indemnizado da quantia de 3:909\$, despendida com o tratamento de praças do exercito na enfermaria de Copacabana.

Ao Ministerio da Justiça :

Solicitando identicas providencias, quanto á quantia de 1:111\$485 despendida com a alimentação e tratamento das praças da brigada policial e communicou-se ao ministerio da fazenda.

—Ao Tribunal de Contas, solicitando providencias para que a Alfandega do Estado do Maranhão seja habilitada com o credito de 21:598\$200, por conta da verba—Corpo de Marinheiros Nacionais — do exercicio em vigor, para attender a despesas com a aquisição de fardamento para os aprendizes marinhaes da respectiva escola.—Communicou-se á citada alfandega e á Contadoria.

—Ao chefe do estado-maior general da armada :

Communicanlo :

Ter resolvido aguardar a volta do cruzador *Parnahyba*, para resolver sobre o fornecimento pedido pelo respectivo commandante, e de que trata: em officio de 10 do mez ultimo ;

Ter approvado o termo n. 1, lavrado a bordo do pontão *Traripe*, em 16 de janeiro ultimo, para isentar o commissario Antonio Cabral de Laceria da responsabilidade de 40 kilos e 700 grammas do carne secca e 23 kilos e 720 grammas de carne em conserva, em completo estado de deterioração.—O termo foi remetido á Contadoria.

—A inspecção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, recommendando que mande receber na Intendencia da Guerra, conforme foi solicitado, uma amostra completa do coreame para armamento Mauser, afim de resolver sobre a aquisição da quantidade pedida pelo mesmo arsenal e pelo commissariado.

—Ao chefe do Commissariado Geral da Armada, autorizando o fornecimento ao Arsenal de Marinha de Pernambuco, pelo preço do contrato, das 300 folhas de cobre para forrar o ptacho *Guararapes*, conforme foram pedidas pelo mesmo arsenal.—Communicou-se ao citado estabelecimento e á Contadoria.

—Ao capitão do porto de Santa Catharina, communicando que, para poder ser approvado o termo de despeza ao patrão-mór da mesma capitania, da catraia de socorros que se acha inutil, convém seja nelle declarado o peso dos metaes aproveitaveis que foram arrancados, os quaes devem ser remetidos ao Arsenal de Marinha desta Capital.

—Ao capitão do porto de Alagoas, concedendo a autorisação que solicito para mandar lavrar termo de despeza dos objectos imprestaveis sob a responsabilidade do respectivo patrão-mór, observando-se as disposições dos avisos de 9 de outubro de 1875 e 19 de abril de 1876, e ficando o termo sujeito á approvação da secretaria do Estado.

—A' Contadoria, autorizando a mandar abonar ao fiel da pagadoria da mesma repartição a gratificação a que tem direito por haver substituido o respectivo pagador durante o periodo de 14 de março a 31 de maio ultimo, um que este deixou de comparecer por acharse enfermo.

—Ao Ministerio das Relções Exteriores :

Dando conhecimento do que o Quartel General da Marinha recebeu, com data de 1 do corrente, do commandante da flotilha do Amazonas, um telegramma concebido nos seguintes termos :

«Aviso *Juruema* seguiu Iquitos no dia 25 de junho, o consul preferiu passagem no navio *Commercio*. Enviei ao commandante instrucções consulares.»

—Ao Arsenal de Mirinha do Estado de Pernambuco, autorizando a construção de um escalor, das mesmas dimensões do que, por inutil e pertencente ao patacho *Guararapes*, fôra entregue ao dito arsenal.

Requerimentos despachados

José Francisco da Silva Costa, pedindo ser admitido à matrícula na Escola de Machinistas Navaes desta Capital.—Deferido, à vista da informação.

Antonio de Castro Medina, pedindo certidão de sua carta de machinista de 3ª classe de barcos a vapor do commercio.—Passe-se por certidão.

Pedro Alexandrino Cardoso, pedindo matrícula para seu filho Pedro Alexandrino Cardoso Filho na Escola Naval.—Apresente atestados dos exames que lhe faltam, e na época regulamentar poderá ser attendido.

Gabinete do director geral — Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, Capital Federal, 23 de julho de 1896.

Exm. Sr. ministro — Tendo *O Paiz* de hoje declarado no final do seu artigo—Coisas do Mar — que só hontem chegaram à Contadoria de Marinha as contas e os documentos do material de guerra e navios comprados em 1893 e 1894, em New York; affirmo-vos que a conta geral de taes despesas e os respectivos documentos foram remetidos áquella repartição no dia 10 deste mez, passando recibo no protocolo um empregado da mesma, de nome Bento.

Saude e fraternidade.—Augusto José Teixeira de Freitas.

Ministerio da Guerra

Expediente do dia 18 de julho de 1896

— Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Solicitando a expedição de ordens para que seja distribuido a delegacia fiscal do Thesouro Federal em Minas Geraes, o credito da quantia de 534\$400 reclamado pelo tenente-coronel Dr. Rodolpho Gustavo da Paivão e proveniente de vencimentos que deixou de receber em tempo opportuno, conforme o processo de divida de exercicios findos n. 17.776, que se remette.—Communicou-se á referida delegacia.

— Ao Supremo Tribunal Militar:

Remettendo para os fins convenientes, as quatro cópias authenticas dos decretos de 10 e 13 do corrente graduando no posto de major o capitão-ajudante do 11º batalhão de infantaria José Joaquim Ayres do Nascimento, promovendo na arma de infantaria a capitão o tenente José Capitulino Freire Gameiro e a tenente o alferes Symphronio Paes Barreto, concedendo reforma ao capitão do corpo de estado-maior de artilharia Benedicto Graccho Pinto da Gama e reformando o tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe Euclides Rodrigues de Campos;

—Ao presidente do Tribunal de Contas, transmittindo os documentos relativos ás despesas effectradas pelo consulado geral do Brazil em Montevideo com a repatriação de revoltosos e desvalidos.

—Ao intendente da guerra:

Declarando que é prorogação por mais 20 dias o prazo marcado para a entrega de 750 metros de flanela mesclada que Ribeiro Soveral & Comp. se propuzeram fornecer á mesma intendencia, conforme pediram;

Mandando fornecer ao 6º batalhão de artilharia, ao 10º de infantaria e á Fortaleza de S. João, os artigos constantes dos tres pedidos rubricados pelo Quartel Mestre General.

—Ao director do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, mandando fornecer ao 3º batalhão de infantaria os instrumentos cirurgicos constantes do pedido que se remette, rubricado por aquelle chefe.—Communicou-se á Repartição de Quartel Mestre General, declarando-se que deve ser solicitada da

Repartição do Ajudante General a nomeação de uma commissão de exame do instrumental cirurgico considerado estragado pelo medico adjunto do exercito naquella guarnição.

— Ao commandante da Escola Militar da Capital mandando dar baixa do serviço do exercito, por incapacidade physica, ao alumno da mesma escola Americo Rodrigues.—Communicou-se á Repartição de Ajudante General.

— A' Repartição de Ajudante General:

Fixando o valor da etapa para as praças da guarnição do Estado de Goyaz, no corrente semestre, tomando-se por base e média dos valores dos dous ultimos semestres, de accordo com o que determina o art. 13 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.213, de 9 de janeiro ultimo, visto não ter sido satisfeito o preceituado no art. 11 do citado regulamento para poder-se organizar a respectiva tabella, correndo por conta da rubrica 20.—Despezas de corpos e quartéis—da lei de orçamento vigente a despesa relativa a artigos para luzes durante aquelle semestre;

Classificando no 40º batalhão de infantaria o tenente Symphronio Paes Barreto, promovido a este posto por decreto de 13 do corrente;

Concedendo licença:

Para tratamento de saude por 90 dias ao coronel commandante do 36º batalhão de infantaria Filomeno José da Cunha, a multa do termo de inspecção por que passou e, em prorogação da com que se acha, ao tenente do 24º da dita arma Manoel José Alves Rodrigues, por 60 dias ao alferes do 34º João Pessoa de Mello e por 30 dias ao anspçada do 14º Manoel Limeira de Albuquerque, também em vista dos termos de inspecção a que foram submettidos;

Para no anno proximo futuro matricular-se nas escolas do exercito, si houver vaga e satisfeitas as exigencias regulamentares:

Na Escola Militar da Capital Federal, ao alferes Anastacio de Freitas, do 59º batalhão de infantaria; 1º sargento João Vieira Xavier de Castro, do 2º batalhão de engenharia; 2º sargento José Martinho da Costa Teixeira, do 8º; Ferriel Antonio Florencio de Macedo, do 21º e 2º sargento José Luiz da Silva Pingarrilho, do 38º batalhão de infantaria, e aos paizanos Delfino Moreira Lima, Feliciano Pires de Abreu Sodré, Felinto Elysio de Magalhães, Felipe Moreira Lima, Francisco Cabral de Araujo, Francisco da Cunha Moreno, João Luiz Perrot, Jorge Francisco da Costa, José Antonio Barroso de Siqueira Junior, José Antonio Coelho Ramalho, José de Assis Garcia Filho, Manoel Ramos Bezerra, Pedro Celestino da Silva, Raphael Rodrigues dos Santos, Raymundo Ricardo Benedicto de Farias e Tiburcio Conrado Burlamaqui.

Na Escola Militar do Ceará, ao alferes Domingos de Oliveira Bezerra, do 26º; e Manoel Lopes de Brito, do 36º, e ao cabo de esquadra Silvano Auto de Oliveira, do 26º batalhão de infantaria e aos paizanos Carlos Lys da Silva Bahiana e Henrique Joaquim Carlos.

Na Escola Militar do Rio Grande do Sul, ao alferes graduado Arthur Vieira Guimarães, do corpo de transporte; 2º sargento Pedro Goldophim, do 14º e ao soldado João Baptista de Miranda, do 3º regimento de cavallaria.—Communicou-se ao commandante da primeira das referidas escolas.

Mandando:

Pôr a disposição do presidente do Estado do Espirito Santo, para commandar o corpo de policia do dit. Estado, o 1º tenente do 2º regimento de cavallaria, José de Oliveira Gameiro, conforme pediu o referido presidente.—Communicou-se ao dit. presidente.

Adicionar ao tempo de praça do tenente do 9º batalhão de infantaria, João Camillo da Silva Seixas, o periodo decorrido de 7 de dezembro de 1867 a 18 de setembro de 1870, em que esteve no exercito, conforme pediu.

Contar como tempo de serviço, ao alumno da Escola Militar do Rio Grande do Sul, Moysés Alves da Silva, o periodo decorrido de 12

de fevereiro de 1890 a 14 de dezembro de 1893, em que esteve no exercito, como alumno daquella escola e da desta Capital, conforme requereu;

Considerar no gozo de 20 dias de licença, em prorogação daquella em cujo gozo se achava para tratamento de saude, o alferes do 2º batalhão de infantaria, José da Costa Dourado, à vista do resultado da inspecção a que foi submettido;

Engajar por 2 annos, de accordo com o disposto na portaria de 14 de janeiro de 1893, o cabo de esquadra Manoel Nascimento de Souza e o anspçada Heleodoro José de Carvalho, ambos do 29º batalhão de infantaria, o primeiro com destino ao 5º batalhão de artilharia e o segundo ao 23º de infantaria.

Dia 20

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 20 de julho de 1896.

Sr. 1º secretario do Senado Federal—Passo ás vossas mãos a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, restituindo dous dos autographos da Resolução do Congresso Nacional, que autorisa o governo a abrir ao Ministerio da Guerra o credito especial de 2.220:000\$, que acompanharam a mensagem do Senado ao mesmo Sr. Presidente e que me transmittistes com o vosso officio n. 135, de 17 do corrente.

Saude e fraternidade.—Bernardo Vasques.

Mensagem

Sr. Presidente do Senado Federal—Tendo sancionado hoje a Resolução do Congresso Nacional que autorisa o governo a abrir ao Ministerio da Guerra o credito especial de 2.220:000\$, restituo-vos os dous inclusos autographos da referida resolução, que acompanharam a vossa mensagem de 17 do corrente.

Capital Federal, 20 de julho de 1896.—*Prudente J. de Moraes Barros.*

Ao 1º secretario do Senado, enviando a fê de officio do tenente Fileto Pires Ferreira e as informações a ella annexas, prestadas pelo commandante da Escola Pratica da Capital Federal e pelo commando do 6º districto militar, em satisfação ao pedido feito em officio n. 60, para attender a uma requisição de alguns Srs. senadores.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 20 de julho de 1896.

Sr. 1º secretario da Camara dos Srs. Deputados—De ordem do Sr. Presidente da Republica, vos envio a inclusa mensagem, que o mesmo Sr. Presidente dirige ao Congresso Nacional, relativamente á abertura do credito da quantia de 79:612\$552, para occorrer ao pagamento de vantagens, que competem a varios officiaes do exercito que reverteram ao quadro effectivo; de conformidade com o disposto nos decretos de 31 de outubro e 14 de novembro de 1895.

Saude e fraternidade.—Bernardo Vasques.

Mensagem

Srs. Membros do Congresso Nacional—Tendo revertido ao quadro effectivo do Exercito, de conformidade com o disposto nos decretos de 31 de outubro e 14 de novembro do anno findo, varios officiaes, reformados por decretos de 7 e 12 de abril de 1892, e tendo elles direito a perceber os vencimentos e vantagens pecuniarias, que lhes competem relativamente ao tempo em que dellas estiveram privados, venho pedir que vos digneis de autorisar o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Guerra o credito da quantia de 79:612\$552 para occorrer ao pagamento desses vencimentos e vantagens, á vista da inclusa demonstração, organizada na Contadoria Geral da Guerra.

Capital Federal, 20 de julho de 1896.—*Prudente J. de Moraes Barros.*

Relação dos officiaes que, por effeito dos decretos de 31 de outubro e 1 de novembro de 1895, reverteram a effectividade com direito das vantagens correspondentes durante o interstício em que estiveram das mesmas privados:

Marechal José de Almeida Barreto. Vantagens que deixou de perceber como conselheiro de guerra, de 7 de abril de 1892 a 31 de dezembro de 1894, nos intervallos das sessões do Senado, liquidadas das de reformado e da etapa abonada em Cucuhy em 1892, a saber:

Em 1893..... 2:485\$109
Em 1894..... 1:236\$301

3:721\$500

General de divisão Candido Costa. Vantagens de conselheiro de guerra, de 7 de abril de 1892 a 31 de dezembro de 1894, liquidadas das percebidas como reformado, a saber:

Em 1892..... 2:575\$006
Em 1893..... 3:299\$000
Em 1894..... 3:515\$105

9:389\$111

General de brigada João Nepomuceno de Medeiros Mallet. Vantagens do seu posto de 7 de abril de 1892 a 31 de dezembro de 1894, liquidadas das percebidas como reformado, a saber:

Em 1892..... 2:307\$359
Em 1893..... 3:543\$000
Em 1894..... 3:729\$258

9:579\$617

General de divisão Dr. João Severiano da Fonseca. Vantagens de inspector geral do serviço sanitario do Exército, de 7 de abril de 1892 a 31 de dezembro de 1894, liquidadas das percebidas como reformado, a saber:

Em 1892..... 3:281\$140
Em 1893..... 4:343\$000
Em 1894..... 4:563\$700

12:189\$840

Coronel de engenheiros Gregorio Thaumaturgo de Azevedo. Vantagens de seu posto, como addido á Repartição de Ajudante-General, de 1 de abril de 1892 a 31 de dezembro de 1894, nada tendo percebido como reformado, a saber:

Em 1892..... 3:604\$997
Em 1893..... 4:807\$996
Em 1894..... 5:042\$906

13:455\$899

Tenente-coronel medico de 2ª classe Dr. Antonio Pinheiro Guedes. Vantagens de seu posto nos intervallos das sessões do Senado, a contar de 12 de abril de 1892 a 31 de dezembro de 1894, liquidadas das percebidas como reformado, a saber:

Em 1892..... 589\$458
Em 1893..... 2:059\$016
Em 1894..... 4:513\$310

7:161\$784

Capitão do estado-maior de 1ª classe Felisberto Piá de Andrade. Vantagens de seu posto de 12 de abril de 1892 a 31 de dezembro de 1894, liquidadas das percebidas como reformado, a saber:

Em 1892..... 2:665\$200
Em 1893..... 4:354\$000
Em 1894..... 4:451\$021

11:470\$221

Tenente de infantaria Domingos Jesuino de Albuquerque. Vantagens de seu posto nos intervallos das sessões da Camara dos Deputados, de 12 de abril de 1892 a 31 de dezembro de 1894, liquidadas da que percebeu como reformado, a saber:

Em 1892..... 527\$200
Em 1893..... 1:981\$000
Em 1894..... 2:882\$280

5:390\$480

Tenente de infantaria Alfredo Martins Pereira. Vantagens de seu posto, de 12 de abril de 1892 a 31 de dezembro de 1894, nada tendo percebido como reformado:

Em 1892..... 1:859\$000
Em 1893..... 2:590\$000
Em 1894..... 2:804\$600

7:253\$600

79:612\$052

Contadoria Geral da Guerra, em 16 de julho de 1896.—O director, *Carlos Corrêa da Silva Lage*.

—Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados, enviando:

As informações, por cópia, referentes ao capitão do 20º batalhão de infantaria Amador Barbosa, ficando assim satisfeita a solicitação que de ordem da mesma camara foi feita em officio n. 149;

O requerimento devidamente informado em que, o alferes reformado do exercito João Tiburcio Ribeiro pede ao Congresso Nacional que por equidade, seja annullado o decreto de 23 de abril de 1892, que o reformou e bem assim que seja elle considerado promovido nesse posto, afim de ser presente á mesma camara.

Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para tomar na consideração que merecem, os papeis em que o 2º tenente de artilharia da guarda nacional do estado do Paraná, Getulio do Nascimento, pede que lhe seja passada a patente das honras do mesmo posto, que lhe foram conferidas por decreto de 20 de outubro de 1894.

Ao presidente do Tribunal de Contas, enviando, com a conta que acompanhou o officio n. 55, na importancia de 4:637\$360, proveniente de seguros feitos na Companhia de Seguros Aliança em cargas remettidas pela Intendencia da Guerra, o officio de 17 do corrente do director da Contadoria Geral da Guerra, declarando que tal despesa não deve ser classificada na rubrica 27ª—Diversas despesas e eventuais—e sim na rubrica 17ª—Fardamento, materia prima.

Ao inspector da Alfandega de Porto Alegre, remetendo, para informar, os requerimentos em que o alferes do 1º batalhão de infantaria Olympio de Araujo Oliveira Guimarães pede que se lhe passe titulo de divida da importancia da differença de etapa que allega ter deixado de receber no periodo decorrido de setembro a dezembro de 1893, e que seja deduzida da carga que tem a quantia de 36\$, 5ª parte do soldo relativo aos mezes de novembro e dezembro de 1894, descontada pela dita alfandega e que não foi abatida em sua divida quando ajustou contas na caixa militar provisoria junto ao commando do 6º districto militar.

Ao ajudante general, declarando que deve ser posto em liberdade o alferes Lindolpho José de Souza Nobrega, visto ter sido dispu-nunciado no conselho de investigação effectuado para se verificar a criminalidade do facto de terem se extraviado de bordo do vapor *Porto Alegre* livros de escripturação e outros artigos pertencentes ao 3º batalhão de artilharia, extraviado pelo qual foi considerado responsavel o referido alferes, sendo archi-vado o respectivo processo.

Ao intendente da guerra, mandando fornecer á fortaleza de S. João os artigos constantes do pelido que se remette rubricado pelo Quartel-Mestre General.

Ao commandante do collegio militar, declarando que, ao alumno do mesmo collegio Carlos Eugenio Guimarães, são concedidos seis mezes de licença, para tratar de sua saude no estado do Rio Grande do Sul.

—A' Repartição de Ajudante General:

Transferindo:

Para o 26º batalhão de infantaria o alferes do 33º Raul Gastão Pereira de Andrade;

Para a Escola Militar da Capital Federal, a matricula com que frequenta as aulas da do Rio Grande do Sul o alferes Bento Manoel Ribeiro.—Communicou-se ao commandante da primeira das referidas escolas.

Exonerando, do lugar de ajudante de ordens do commandante do 3º districto militar o alferes do 24º batalhão de infantaria, Henrique de Carvalho Santos, a quem o referido commandante dispensou do dito lugar, conforme pediu, e nomeando em substituição o tenente do 9º da mesma arma Tito Hermillo da Silva Machado, conforme propoz aquella autoridade, devendo declarar-se-lhe que pedidos de demissão de empregados nas condições do official ora exonerado só podem ser feitos ao governo, de accordo com o que dispõe a portaria de 11 de janeiro de 1895.

Concedendo:

Ao tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe João Gualberto de Mattos a exoneração, que pediu, do lugar de secretario da commissão de fortificações e defesa do littoral do Brazil, sendo nomeado para exercer o dito lugar o tenente do referido corpo Innocencio Velloso Pederneiras.

Licença:

Ao alumno da Escola Militar do Ceará, Januario José dos Santos Bernardes Junior, para assignar-se de ora em diante Januario Bernardes Junior;

Ao tambem alumno da escola desta capital, alferes graduado Arthur Baptista de Oliveira, por 40 dias, para tratamento de saude, em vista do termo de inspecção a que foi submettido, e ao alferes do 26º batalhão de infantaria, addido ao 33º, Virgilio Vieira Sampaio, por 20 dias, em prorrogação da com que se acha para o mesmo fim, tambem em vista do termo de inspecção por que passou.—Communicou-se ao commandante da referida escola.

Mandando:

Addicionar ao tempo de praça do alumno da Escola Militar do Rio Grande do Sul, Arminio de Oliveira Jouvin, o periodo decorrido de 20 de novembro de 1894 a 15 de março de 1895, em que esteve no exercito,

Considerar:

Como engajado, a contar de 13 de setembro de 1894 em que verificou praça no 15º batalhão de infantaria, o 2º sargento Antonio Alves de Souza, de conformidade com o disposto nos avisos de 21 de agosto de 1883 e 4 de julho de 1884, remetendo-se áquelle corpo a certidão de assentamentos que se envia, passada pelo commandante do 35º da mesma arma;

Engajado, por dous annos, a contar de 15 de setembro de 1894, o cabo enfermeiro do Hospital Militar de Cuyabá, Luiz Antonio da França, conforme pediu.

Requerimentos despachados

Capitão Pedro de Barros Falcão, alferes Alfredo Floro Cantalice, soldado Manoel Francisco dos Santos e ex-alumno Licurio Martins da Costa Passos.—Indeferidos.

Alumno Arthur Baptista de Oliveira.—Indeferido, pois que recebeu o abono da lei quando foi commissionado.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 20 de julho de 1896

Ao Ministerio da Fazenda requisitou-se a expedição de ordens para occorrer aos seguintes pagamentos:

De 86\$658 de diarias dos auxiliares dailha das Flores, Carlos S. Thiago, Jo-é de Mattos e Antonio Pinto Damaso, em junho ultimo, (aviso n. 1.861);

De 39:059\$158 dos vencimentos do pessoal da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em junho ultimo, (aviso n. 1.862);

De 14:048\$425, do pessoal empregado no novo abastecimento de agua, em junho ultimo, (aviso n. 1.863);

De 253\$308 e 351\$076, de gratificações que competem aos Drs. Ladislau José de Carvalho e Araujo e Prudencio Augusto Suzano Brandão, (aviso n. 1.864);

De 609\$, de vencimentos do pessoal empregado no concerto dos batelões da hospedaria da ilha das Flores, em junho ultimo, (aviso n. 1.865);

De 337\$799, de vencimentos do contractante do serviço de condução de malas da administração dos Correios, Luiz Custodio de Freitas Braga, em maio ultimo, (aviso n. 1.866);

De 203\$447, de vencimentos relativos a novembro e dezembro ultimos ao carteiro da agencia do correio de Nitheroy, Ismael Leal de Carvalho, (Aviso n. 1.867);

De 493\$153, a D. Anna Rozinda de Sá Magalhães, mãe do fallecido engenheiro da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, Fernando Joaquim de Oliveira Magalhães, de vencimentos que o mesmo deixou de receber de outubro a dezembro ultimo, (aviso n. 1.868);

De 80\$ a Manoel Joaquim dos Santos, ex-contractante do serviço de condução de malas, ultima prestação do seu contracto relativo a dezembro de 1892, (aviso n. 1.870);

De 4:151\$223 ao empreiteiro da construção do trecho do ramal de Ouro Preto a Mariana, (aviso n. 1.871);

De 1:742\$ a João Guimarães, do fornecimento de objectos de expediente á Directoria Geral dos Correios, em maio ultimo, (aviso n. 1.872);

De 992\$120 a Charles Hue, idem, idem, em maio ultimo, (aviso n. 1.873);

De 11:915\$760 a Luiz Macedo, idem, idem, em maio ultimo, (aviso n. 1.874);

—Remetteu-se cópia do officio do ex-consul do Brazil em Cardiff, cidadão José Joaquim Gomes dos Santos, pedindo pagamento de emolumentos a que tem direito, por vistos lançados em documentos de immigrants com destino aos portos da Republica nos 1º, 3º e 4º trimestres de 1892, 2º e 3º de 1893, 2º semestre de 1894 e 4º trimestre de 1895, (aviso n. 1.869).

De 1:280\$ a Carlos Conteville & Cabam de objectos fornecidos ao Correio Geral em maio ultimo, (aviso n. 1.875);

De 556\$550 a Cesar, Martins & Comp. por fornecimentos ao Correio Geral em maio ultimo (aviso n. 1.876);

De 3:675\$ a Tarquinio F. de Abreu Guimarães, de objectos de expediente ao Correio Geral em junho ultimo (aviso n. 1.877);

De 60\$ a Maeder Du Bois & Comp. por concertos á Inspectoria de Estradas de Ferro em junho ultimo (aviso n. 1.878);

De 994\$385 a F. Briguier & Comp., Manoel Victorino de Souza, Machado, Leitão & Comp. e Jeronymo Silva & Comp. por fornecimentos á Directoria Geral de Estatística em setembro a dezembro, (aviso n. 1.879);

De 125\$080 a A. Spveri por fornecimentos a hospedaria de immigrants em Pinheiro, em maio ultimo (aviso n. 1.880);

De 191\$591 a Soares & Niemeyer por objectos de expediente fornecidos á Inspectoria Geral das Terras e Colonisação e ilha das Flores, em junho ultimo (aviso n. 1.881);

De 300\$ a Codrato Vilhena, agente do vapor *Augusto Leal*, por passagens a immigrants em junho ultimo (aviso n. 1.882);

De 78\$ a Leuzinger Irmãos & Comp. de objectos fornecidos á Inspectoria Geral de Estradas de Ferro, em julho ultimo (aviso n. 1.883).

De 10\$ a Leuzinger Irmãos & Comp., de objectos de expediente fornecidos ao escriptorio do engenheiro fiscal da Estrada de Ferro União Valenciana, em junho ultimo, (aviso n. 1.884);

De 225\$ a Zenha, Ramos & Comp., de passagem concedida em seus vapores ao Dr. Giuseppe Reminolfi em maio ultimo, (aviso n. 1.885);

De 150\$ a Quirino R. Dias, do fornecimento de chlorureto de cal á hospedaria da ilha das Flores em junho findo, (aviso n. 1.88);

De 327\$225 a José Antonio Gonçalves & Comp., de artigos fornecidos á hospedaria da ilha das Flores em maio ultimo, (aviso n. 1.887);

De 10:109\$780 a José Antonio da Rocha, do fornecimento de pão, carne verde e viveres á hospedaria de Pinheiro em junho ultimo, (aviso n. 1.888);

De 11:872\$500 a A. Fiorita & Comp., de passagens de immigrants, vindos no *Edilio R.* em junho ultimo, (aviso n. 1.889);

De 11:573\$500 aos mesmos, de passagens de immigrants, vindos no *Assiduid* em junho ultimo, (aviso n. 1.890);

De 1:110\$, por exercicios findos, á Companhia Rio de Janeiro City Improvements, do serviço de esgotos em predios de novos e antigos districtos, em novembro e dezembro do anno passado, (aviso n. 1.891);

De 1:800\$ á Companhia Rio de Janeiro City Improvements, de taxas de esgotos no primeiro semestre do corrente anno, (aviso 1.892);

De 2:409\$500 ao Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas por conta deste ministerio em janeiro, fevereiro e abril ultimos, (aviso n. 1.893);

De 6:725\$ ao mesmo, de passagens a immigrants, de março a maio ultimos, (aviso n. 1.894);

De 6:270\$400, ao mesmo, de passagens a immigrants em fevereiro e março ultimos, (aviso n. 1.895);

De 4:192\$350, ao mesmo, de passagens de immigrants em janeiro e março ultimos, (aviso n. 1.896);

De 1:698\$700 ao mesmo, de passagens a immigrants de fevereiro a abril ultimos, (aviso n. 1.897);

De 1:036\$900 ao mesmo, de passagens a immigrants em março ultimo, (aviso n. 1.898);

De 1:511\$300 ao mesmo, de passagens a immigrants em abril ultimo (aviso n. 1.899);

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 556—17—6 á Companhia Metropolitana por immigrants vindos em junho no vapor *Strasburg* (aviso n. 1.900);

De 89—8—9, á mesma, idem em maio ultimo no *Olinda* (aviso n. 1.901);

De 513—17—7, á mesma, idem em março no *Maranhão* (aviso n. 1.902);

De 450—11—3, á mesma, idem em maio no *Danube* (aviso n. 1.903);

De 199—2—6, á mesma, idem em junho no *Nile* (aviso n. 1.904);

De 835—6—3, á mesma, idem em junho no *Tamar* (aviso n. 1.905);

De 425—5—0, á mesma, idem, em maio no *Portugal* (aviso n. 1.906);

De 239—12—6, á mesma, idem, em maio no *Orissa* (aviso n. 1.907);

De 400—8—10, á mesma, idem em fevereiro no *Espagne* (aviso n. 1.908);

De 345—18—9, á mesma, idem em junho no *Thames* (aviso n. 1.909);

De 2.185—6—3, á mesma, idem em maio no *Bretagne* (aviso n. 1.910);

De 379—13—9, á mesma, idem em junho no *Equateur* (aviso n. 1.911);

De 1.213—6—3, á mesma, idem em maio no *Graf Bismark* (aviso n. 1.912);

De 1.007—8—9, á mesma, idem em maio no *Le Brésil* (aviso n. 1.913);

De 6.611—12—6 á mesma, idem, em julho no *Assiduid* (aviso n. 1.914);

De 480—18—9, á mesma, idem em junho no *Iberia* (aviso n. 1.915);

De 529—17—6, á mesma, idem em maio no *Orcana* (aviso n. 1.916);

De 642—15—4 á mesma, idem em outubro do anno proximo findo, no *Ré Umberto*, (aviso n. 1.917);

De 1.078—6—3 á mesma, idem em novembro do anno proximo findo, no *Amazonas* (aviso n. 1.918);

De 9:000\$ á Companhia Lloyd Brasileiro, por viagem na linha intermediaria pelo paquete *Satellite*, em maio ultimo (aviso n. 1.919);

De 12:775\$ á mesma, nos portos do norte, em abril ultimo, pelo *Planeta* (aviso n. 1.920);

De 12:775\$ á mesma, idem em maio, pelo *Maranhão* (aviso n. 1.921);

De 4:500\$ á mesma, nos portos do sul, em junho ultimo, pelo *Iris* (aviso n. 1.922);

De 12:775\$ á mesma, nos portos do norte, em maio ultimo, pelo *Alagôos* (aviso n. 1.923);

De 2:083\$330 á mesma, na linha do centro, no estado do Espirito Santo, em junho ultimo (aviso n. 1.924);

De 4:500\$ á mesma, aos portos do sul em junho ultimo, pelo *Aymoré* (aviso n. 1.925);

Providenciando:

Para que no Thesouro Federal seja recebida a importância de 2.009—0—9, para occorrer ás despesas de fiscalisação (aviso n. 1.926);

Para que a Delegacia do Thesouro Federal em Londres pague ao presidente da commissão do Congresso Internacional das estradas de ferro, na Europa, a importância de 1.000 francos, ao cambio de 27, de accordo com o orçamento vigente (aviso n. 1.927);

Para que seja indemnizado o administrador da hospedaria de immigrants em Pinheiro, da importância de 140\$500, por despesas em proveito da hospedaria (aviso n. 1.928);

Para que a Alfandega do Maranhão indemne os cofres estaduais da importância de 3:970\$610, por despesas com immigrants transportados do Piahy (aviso n. 1.929);

Remettendo demonstração da renda da Repartição Geral dos Telegraphos, arrecadada pelas estações telegraphicas no mez de janeiro do corrente anno (aviso n. 1.930);

Idem balancetes das operações da caixa da Estrada de Ferro Porto Alegre a Uruguayana em janeiro ultimo (aviso n. 1.931);

Providenciando para que a Alfandega de Florianopolis pague ao agrimensor Pedro de Freitas Cardoso a quantia de 4:387\$098, correspondente a seus vencimentos (aviso 1.932);

Para que seja restituída a importância de 6:000\$ a Antonio Bento de Souza, que depositou no Thesouro Federal para garantia de seu contracto com a Estrada de Ferro Central do Brazil e não recebida (aviso n. 1.933).

Requerimentos despachados

Dia 23 de julho de 1893

D. Belmira Amalia do Valle Brito, requerendo o abono da pensão de que trata o art. 21 do regulamento em vigor, a favor de seu filho Luiz José de Brito, telegraphista da Estrada de Ferro Central do Brazil, que se acha recolhido ao Hospicio Nacional de Alienados.—Deferido.

D. Julia Felix da Silva, requerendo os favores do montepio pelo fallecimento do seu irmão Francisco Hermogenes Felix da Silva, agente de 5ª classe da mesma estrada de ferro.—Deferido.

Antonio Rodrigues Fernandes Chaves, procurador de Chrispim José de Carvalho, pedindo por certidão o teor da sentença que julgou a justificação produzida pela habilitação de D. Laura Cordeiro.—Deferido.

D. Maria Magdalena Pereira, requerendo os favores do montepio pelo fallecimento de seu marido Fabricio José Pereira, machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Prove a não existencia de Julia, filha do segundo consorcio de seu marido, e

de um de seus quatro filhos, constante da declaração do mesmo. Outrosim, justifique que Julia, caso exista, e que suas filhas ainda se acham no estado solteiro.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 22 de julho de 1896

Ao governador do estado da Parahyba do Norte, declarando, em solução ao seu officio de 27 de junho ultimo, que, dependendo a execução do disposto no art. 64, paragrapho unico, da Constituição da Republica da promulgação da lei que o tem de regulamentar, nada pôde ser resolvido acerca da effectividade da transferencia áquelle estado das terras publicas a que se refere no supracitado officio.

— Ao Ministerio da Fazenda, remetendo, para prestar os necessarios esclarecimentos a respeito, a contra fê enviada pelo procurador seccional da Republica, na acção proposta por varios concessionarios de loterias.

Dia 23

Aviso ao presidente da Junta Commercial do estado de Pernambuco, autorizando a mandar levantar o deposito de 10:000\$000 feito pela *Companhia Liverpool and London and Globe Insurance*, que cessou suas operações na praça do Recife,

— Aviso ao ministro plenipotenciario do Brazil em Pariz, confirmando telegramma designando-o para representar o governo brasileiro no congresso internacional de chimica applicada que terá lugar naquella capital no corrente mez.

— Officio ao director do Instituto Sanitario, pedindo para designar um de seus membros, afim de proceder a exame previo em diversas invenções para as quaes pedem a *Societê Anonyme, de l'Institut, Raul Pictel e C. A. Proppe & Comp.*, privilegio.

Requerimentos despachados

Companhia Liverpool and London and Globe Insurance, pedindo o levantamento da caução de 10:000\$ realizada no estado de Pernambuco, como fundo de garantia resultante da autorisação feita pelo decreto n. 3.673 de 22 de junho de 1886.—Deferido. Expediu-se aviso á Junta Commercial do referido estado, pedindo providencias nesse sentido.

Directoria Geral de Viação

Por portarias de 23 do corrente, foram concedidos:

Noventa dias de licença, sem vencimentos, a Pedro Alvéz Peixoto, auxiliar de 1ª classe do Prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia ao S. Francisco;

Seis mezes de licença, com vencimentos, ao director da Estrada de Ferro Paulo Affonso, engenheiro Antonio de Souza Mello Netto.

Requerimentos despachados

Companhia Brazil Great Southern, reclamando sobre despacho de cargas.—Complete o sello.

The Recife and S. Francisco Railway Company Limited—Compareça na Directoria Geral de Viação, afim de receber guia para satisfazer o sello devido por uma portaria que tem de ser expedida em seu favor.

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente de 22 de julho de 1896

Declarou-se ao director geral dos telegraphos que, conforme communicação do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores de 7 do corrente, os governos dos estados da Bahia, Espirito Santo e Santa Catharina providenciaram afim de serem incumbidas ás respectivas repartições de hygiene as inspecções de saude dos empregados civis da União, que requererem licença, aposentadoria ou jubilação.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Foram concedidas e remetidas ás administrações as seguintes licenças:

De 60 dias, em prorrogação, ao praticante dos Correios do Ceará, José Jonathas de Mendonça Mamede, para tratar de sua saude;

De 30 dias, ao praticante dos Correios do Ceará, Nabor Fernandes Mello, com ordenado, para tratar de sua saude;

De 30 dias, ao amanuense dos Correios de S. Paulo, Ignacio Augusto de Azevedo, com ordenado, para tratar de sua saude;

De 30 dias, ao continuo dos Correios do Districto Federal, Antonio Gonçalves Esteves Alves, com ordenado, para tratar de sua saude;

De 30 dias, ao carteiro de 2ª classe dos Correios do Districto Federal, Candido Augusto da Silva, com ordenado, para tratar de sua saude;

De 30 dias, em prorrogação, ao carteiro de 2ª classe dos Correios do Districto Federal, Manoel Rodrigues da Silva, para tratar de sua saude;

De 30 dias, ao thesoureiro da Sub-Administração de Uberaba, Irineu de Mello Franco, com ordenado, para tratar de sua saude;

De 30 dias, ao amanuense dos Correios de Diamantina, João Raymundo Mourão, com ordenado, para tratar de sua saude.

—Foram remetidas á Secretaria da Industria as seguintes contas:

De Charles Hue, na importancia de 267\$040, proveniente do fornecimento de diversos artigos para a lancha *Fernando Lobo* da Administração dos Correios do Districto Federal (officio n. 680/2);

Duas dos Srs. Pacheco, Leal & Moreira, uma na importancia de 432\$ e outra na de 440\$, provenientes do fornecimento de carvão de pedra para a lancha *Fernando Lobo*, da Administração dos Correios do Districto Federal; nos mezes de maio e junho ultimos (officio n. 678/2);

Dos contractantes do serviço de condução de malas dos Correios do Districto Federal, Alfredo Machado Teixeira de Souza, Elias Fernandes da Piedade, Benedicto Antonio Gonçalves, M. Valentim & Comp, Manoel Joaquim Teixeira Vogas e Adão José dos Santos Albuquerque, na importancia de 1:258\$333, relativa do mez de junho findo (officio n. 681/2);

Das despesas feitas pela 8ª secção dos Correios do Districto Federal com o serviço extraordinario de condução de malas durante o anno findo na importancia de 1:400\$500 (officio n. 679/2);

Expediente de 22 de julho de 1896

Tiveram entrada nesta repartição 145 officios das seguintes procedencias:

França.....	13
Italia.....	46
Secretaria Internacional....	7
Allemanha.....	2
Hespanha.....	14
Portugal.....	4
Grecia.....	1
Dinamarca.....	1
Districto Federal.....	20
Minas Geraes.....	3
Secretaria.....	3
Diversos.....	2
São Paulo.....	25
Bahia.....	4

Requerimentos..... 6

151

— Foram expedidos 90 officios, assim distribuidos:

Districto Federal.....	27
Diversos.....	5
Minas Geraes.....	8
Rio Grande do Sul.....	2
São Paulo.....	4
Alagôas.....	2
Maranhão.....	3
Pará.....	2

Paraná.....	2
Ministro.....	6
Matto Grosso.....	2
Ceará.....	3
Piahy.....	1
Rio Grande do Norte.....	1
Parahyba.....	1
Pernambuco.....	1
Amazonas.....	1
Goyaz.....	1
Santa Catharina.....	1
Buenos Aires.....	5
Roma.....	5
Pariz.....	2
Lisboa.....	2
Berlim.....	1
Madrid.....	1
Cologne.....	1

90

Movimento de malas na 5ª secção, em 21 de julho de 1896

Entradas

	Malas
Diarias.....	65
Paquete francez <i>Brésil</i> , Bordeaux e escalas.....	122
Vapor inglez <i>Sarmiento</i> , Liverpool e escalas.....	20
Vapor inglez <i>King Bleddyn</i> , Londres e escalas.....	1
	208

Sahidas

	Malas
Diarias.....	93
Vapor nacional <i>Esperança</i> , portos do sul.....	18
Vapor nacional <i>Emiliana</i> , Paraty e escalas.....	6
Vapor italiano <i>Raggio</i> , Genova.....	10
Vapor inglez <i>Kaffir Prince</i> , Nova-York.....	12
Vapor inglez <i>Port Dancin</i> , Santos.....	1
Vapor inglez <i>Southcald</i> , Buenos-Aires.....	2
Vapor inglez <i>Hevelius</i> , Nova York e escalas.....	17
	159

Resumo :

	Malas
Entradas.....	208
Sahidas.....	159
	367

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

Thesouraria, 22 de julho de 1896	
Venda de sellos.....	2:791\$000
Vales nacionaes emitidos.....	987\$000
Ditos nacionaes pagos.....	6:974\$580

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria do Interior e Estatistica

Expediente de 23 de julho de 1896

1ª SECÇÃO

Officio expedido :

A' Directoria de Obras, remetendo cinco exemplares do livro *Contractos e Concessões*, conforme requisitou.

Officios recebidos :

Da Directoria de Fazenda, respondendo ao officio desta directoria sob n. 284.—Ao Sr. sub-director para informar, ouvindo a 1ª secção.

Da Directoria de Instrucção, declarando, em resposta á consulta feita por esta directoria, ter providenciado afim de, pelo Instituto Profissional, serem encadernados os volumes em brochura e manuscritos que forem enviados por esta directoria.—A' 1ª secção para os devidos effectos.

Da Inspectoria das Mattas Maritimas e Pesca, remetendo o balancete do 1º semestre do material e vencimentos dos auxiliares da mesma inspectoria.—A' 1ª secção para informar.

2ª SECÇÃO

Offícios recebidos:

Da fiscalização do 2º districto dos inflammaveis e administrador do trapiche alfandegado Carvalhaes, remetendo uma relação de inflammaveis retirados nos dias 13, 17 e 21 do corrente, daquelle trapiche, com destino a diversas casas commerciaes.—Archivem-se.

Do encarregado do deposito particular de polvora e dynamite da ilha do Bom Jardim, declarando ter remetido, nos dias 21 e 23 do corrente, 36 volumes com inflammaveis para consumo da casa commercial de Mayrink, Abreu, Machado & Comp., á rua Municipal n. 21.—Archive-se.

Expedidos:

A' Directoria de Hygiene e ao agente do districto do Sacramento, communicando o indeferimento do requerimento de Nicoláo Cavalheiro.

A' Inspectoria das Mattas Maritimas e Pesca, idem o indeferimento da petição da Companhia S. Lazaro.

A' Directoria de Fazenda e ao agente do Sacramento, o deferimento do requerimento do Centro Italiano de Instrucção do Rio de Janeiro.

Ao agente do districto do Sacramento, idem de Piza & Weyand, de accordo com o parecer desta directoria.

Requerimentos despachados

Enviados á Directoria de Fazenda:

Início de negocio, industria ou profissão: Armario, roupas, etc.—Gonçalves Dias n. 20, Fonseca Moreira & Comp.; Saude n. 81, Anna Stauro; S. Joaquim n. 92, Adalla Siba & Salim Dualibe.—Deferidos, de accordo com a informação.

Sapateiros—Andradas n. 81 (fundos), Seraphim Comenentino; Barão de S. Felix n. 115 (fundos), Antonio de Almeida Marques.—Deferidos, de accordo com a informação.

Botequim—Formosa n. 96, Antonio Alves Corrêa.—Deferido.

Liquidos, comestiveis, etc.—Misericórdia n. 136, Cardoso & Gonçalves.—Deferido, de accordo com a informação.

Quitanda e carvão—Travessa das Partilhas n. 19, Antonio Mesquita.—Deferido, de accordo com a informação.

Gabinetes dentarios — Theatro n. 13 (sobrado), Franklin Pinheiro Pires (Dr.); Constituição n. 8 (sobrado), Firmino de Oliveira.—Deferidos, de accordo com a informação.

Fazendas e roupas feitas—Nuncio n. 12 E, François Cloup.—Deferido, de accordo com a informação.

Fructas—Barraquinhas da praça do Mercado ns. 3, 4 e 5, Antonio Teixeira de Souza.—Deferido, de accordo com a informação.

Casas de alugar commodos — S. Pedro n. 230, Alzira de Mello; General Caldwell n. 119, Emilia Augusta Pereira Uchôa.—Deferidos, de accordo com a informação.

Bilhares—Ourives n. 157, Paschoal Passos & Comp.—Deferido, de accordo com a informação.

Botequim e casa de pasto — Alfandega n. 394, Nagy Jacob.—Deferido, de accordo com a informação.

Encadernador—Hospicio n. 111, João Salla.—Deferido.

Escritorio—General Camara n. 95 (1º andar), Piza & Weyand.—Deferidos, de accordo com a informação.

Constructores—Antonio Francisco Fontes e F. Vidal de Castro.—Deferidos.

Licença para apanhar folhas de mangue para extracção do tanino—Engenho de Dentro, Companhia S. Lazaro.—Deferido, de accordo com a informação.

Mercadores ambulantes—Antonio Samanica, Antonio Moreno, Antonio da Silveira Machado, Carini Cezar e Francisco Furtado de Freitas.—Deferidos.

Engraxadores—Domingos Delucca e Januario Millano.—Deferidos.

Vehiculos terrestres—Antonio da Franca Monteiro e Alberto Rosa Dutra.—Deferidos.

Adicionaes:

Barbeiro a casa de pasto—Praça do Engenho Novo n. 2, Antonio Moreira Martins.—Deferido, de accordo com a informação.

Café ligado á casa de quitanda e carvão—Haddock Lobo n. 156 A, João de Aguiar Cardoso.—Deferido.

Phosphoros a armarinho, perfumarias, brinquedos, etc.—Praça Quinze de Novembro ns. 12 e 12 A, Alves Casaes & Ramos.—Deferido.

Carvão e quitanda a aves—Regente n. 88, Abilio & Santos.—Deferido.

Transferencias de firma: Deposito fechado—Saude ns. 72 e 74, de Francisco Piedade & Comp. para Vieira Santos & Comp.—Deferido, de accordo com a informação.

Taverna—Paula Mattos n. 7, de Antonio José de Magalhães para Francisco da Silva Coelho.—Deferido.

Casa de quitanda—João Vieira n. 5, em Inhaúma, de Manoel Pereira Junior, para Anna Teixeira.—Deferido.

Transferecia de local: Concertador de calçado—Hospicio n. 185, para a de S. Pedro n. 202, Antonio Mazzella.—Deferido.

Officina de sapateiro—Riachuelo n. 99 para do Livramento n. 23, Francisco os Santos Guimarães.—Deferido.

Requerimento archivado: Officina de calçado — Ouvidor n. 22, para a de S. Pedro n. 120; Nicoláo Cavalheiro.—Indefido.

Enviados á Directoria de Fazenda: Placas—Cattete n. 181, Dr. A. Caldas.—Deferido, de accordo com a informação.

Lettreiros—Primeiro de Março n. 65, Augusto Hortense de Carvalho; S. Pedro n. 22, Ernesto Keller & Comp.; Rosario n. 48, Costa Leal; D. Anna Nery n. 124, Ernesto José da Costa Lobo; Rosario n. 5, Gonçalves & Ribeiro.—Deferidos, de accordo com a informação.

Baixa de imposto—Santos Abreu & Comp.—Deferido, de accordo com a informação.

Restituição de excesso de imposto—Rangel, Tinoco & Comp.—Indefido.

Isenção de pagamento de imposto—Centro Italiano de Instrucção no Rio de Janeiro.—Deferido.

Despachos interlocutorios: De sesses requerimentos á Directoria de Hygiene.

Dous ditos á Directoria de Fazenda. Dous ditos ás agencias da Prefeitura respectivas.

Um dito á fiscalisação de inflammaveis respectiva.

3ª SECÇÃO

Officio recebido:

Da agencia da Prefeitura no districto de Inhaúma, enviando os mappas de nascimentos, casamentos e obitos do mez de junho findo.

Directoria de Obras e Viação

2ª SECÇÃO

Despachos do prefeito.

Albino Francioni, relevação de multa.—Indefido.

Despachos do director:

Christina M. S. de Magalhães, concertos nos predios ns. 238 e 240 da rua Senador Pompeu.—Apresente prospecto para o predio n. 238, e aguarde vistoria para o de n. 240.

Gabriel Ferreira da Cruz, concertos á rua do Rosario n. 73.—Apresente prospecto.

Capello & Simões, numeração para um barracão.—Não tem logar o que requer.

Joaquim Pereira Cardoso de Oliveira, obras á rua do General Caldwell n. 192.—Só depois de satisfeita a lei, quanto aos caixões de madeira, poderá ser attendido.

José Manoel Teixeira, construcção de um predio.—Não pode ser deferido em vista da lei.

Maximo de Salusse Lussac & Comp., restituição de deposito.—Cumpra a lei e volte.

Manoel Pereira da Silva Leitão, demolição de muro.—Pagas as multas, passe-se alvará.

Fonseca Braga, Sant'Anna & Comp.; Alexandre Speltz.—Passe-se alvará.

Directoria da Instrucção

1ª SECÇÃO

Expediente de 17 de julho de 1896

Offícios:

Ao Sr. Dr. prefeito, communicando o fallecimento da professora subvencionada Maria Carolina Mariz Martins e propondo a creação de uma escola subsidiada no logar denominado—Viegas;

Identica communicação ao director geral de fazenda;

Ao inspector escolar do 7º districto, para que informe o requerimento em que Alzira de Freitas Silva pede subvenção para uma escola.

Dia 18

Officio ao inspector escolar do 6º districto, para que informe sobre o facto a que allude o *Jornal do Brazil*, da mesma data, relativamente á escola que funciona no predio n. 278 da rua Frei Caneca.

Dia 20

Ao Sr. Dr. prefeito, apresentando informado o requerimento em que a professora Eugenia Cardoso de Menezes Padua pede tres mezes de licença para seu tratamento;

Ao director do Instituto Commercial, remetendo o acto que exonerou, a pedido, o professor de francez do mesmo instituto bacharel Geminiano Monteiro da Franca.

Ao inspector escolar do 5º districto, approvando a transferencia da 1ª escola masculina para o predio n. 2 da rua Alves de Brito.

Portarias:

A's professoras adjuntas:

Maria Joaquina de Sá, para ter exercicio na 6ª escola do sexo feminino do 3º districto.

America de Lima Coutinho Borges, para ter exercicio na 6ª escola do sexo feminino do 2º.

Dia 21

Ao Sr. Dr. prefeito, apresentando informado o requerimento em que a professora adjunta Venancia de Carvalho Reis pede 90 dias de licença para seu tratamento.

Ao director de Hygiene, para que sejam inspecionados de saude a professora adjunta Laura da Silva Costa e o Dr. director do Instituto Profissional.

Requerimentos despachados

Dia 20 de julho de 1896

Professores adjuntos Amelia Ferreira de Sá, José de Campos Martins e João Pinto da Costa, pedindo demissão.—Deferidos.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

Expediente do dia 23 de julho de 1896

Baptista & Vieira, Domingos Taveira & Comp., Castro & Comp., M. Barbosa, Teixeira Carlos & Comp., Mme. Geoffroy, João Bonifacio Moreira, Henriqueta de Jesus da Silva, José Carvalho Martins.—Seja presente á Directoria do Interior e Estatistica.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

52ª SESSÃO EM 22 DE JULHO DE 1896

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Barão de Pereira Franco, José Higino, Pindahiba de Mattos, Souza Martins, Bernardino Ferreira, Herminio do Espirito Santo, Fernando Osorio, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, Figueiredo Junior e Ribeiro de Almeida, faltando com causa os Srs. ministros Piza e Almeida e Macedo Soares.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Recursos de habeas-corpus

N. 885—Capital Federal—Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida; impetrante, o coronel Augusto Goldschmidt, em favor do paciente João Gonçalves Cardoso.—Foi negada a ordem de soltura, unanimemente.

N. 886—Capital Federal—Relator, o Sr. Barão de Pereira Franco; impetrante, o bacharel Francisco Leite Bastos Junior, em favor do paciente Angelo Benevenuto.—Julgou-se prejudicado o pedido, visto se achar o paciente em liberdade, por ter prestado fiança depois de pronunciado, unanimemente.

N. 888—Capital Federal—Relator, o Sr. Bernardino Ferreira; impetrante, o Dr. José C. A. de Mello e Mattos, em favor do bacharel Alfredo Moreira Pinto.—Foi concedida a ordem de habeas-corpus, para que cesse o constrangimento ilegal a que está sujeito o paciente, unanimemente.

Aggravo de petição

N. 149—Capital Federal—Relator, o Sr. Figueiredo Junior; agravantes, Collect da Fonseca & Comp.; agravada, D. Emilia Ferreira de Hollanda.—Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Aggravo de instrumento (embargos)

N. 123—Pará—Relator, o Sr. José Hygino; revisores, os Srs. Pindahiba de Mattos e Bernardino Ferreira; agravante, a Companhia de Navegação a Vapor Pará e Amazonas; agravados, Mello & Comp.—Tomando-se, como preliminar, conhecimento dos embargos de declaração contra os votos dos Srs. Herminio do Espirito Santo, Lucio de Mendonça e Barão de Pereira Franco, foram recebidos na parte em que mandou a decisão embargada contar os juros da mora da data da sentença de liquidação, quando devem ser contados da data da contestação da lide; contra os votos dos Srs. Ribeiro de Almeida, Americo Lobo e Herminio do Espirito Santo, que os despresava.

Não votou o Sr. Fernando Osorio por se hayer retirado.

DISTRIBUIÇÕES

Appellação civil

N. 176—Pará—Appellante, o bispo da diocese de Belém; appellada, a Fazenda Nacional.—Ao Sr. ministro Bernardino Ferreira.

Recurso extraordinario

N. 89—S. Paulo—Recorrente, a Camara Municipal de S. Paulo; recorrido, Motil Deutsch & Fernando Druffur.—Ao Sr. ministro Herminio do Espirito Santo.

PASSAGENS

Recursos extraordinarios

N. 76—Ao Sr. ministro José Hygino.
N. 87—Ao Sr. ministro Pindahiba de Mattos.

Revisão crime

N. 137—Ao Sr. ministro Bernardino Ferreira.

Appellação civil

N. 183—Ao Sr. ministro Lucio de Mendonça.

COM DIA

Aggravo

N. 150—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida.

Revisão crime

N. 126—Relator, o Sr. ministro Figueiredo Junior.

N. 131—Relator, o Sr. ministro Herminio do Espirito Santo.

Levantou-se a sessão ás 3 1/2 horas da tarde.—O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 23 DE JULHO DE 1896

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues —Secretario, o Sr. Dr. Espozel

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Lima Santos, Gonçalves do Carvalho, Costa França, Espinola e Teixeira Coimbra.

JULGAMENTOS

Appellações civeis

N. 1.124—Appellante, o conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, José da Costa Soares e sua mulher; relator, o Sr. desembargador F. Pinheiro.—Negaram provimento a appellação. Interveiu no julgamento o Sr. desembargador Espinola, por ser impedido o Sr. desembargador Costa França.

N. 1.129—Appellante, o conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, Francisco Antonio Portas e sua mulher; relator, o Sr. desembargador F. Pinheiro.—Negaram provimento a appellação. Interveiu no julgamento o Sr. desembargador Espinola, por ser impedido o Sr. desembargador Costa França.

N. 1.153—Appellante, o conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, Antonio Ferreira dos Santos e sua mulher; relator, o Sr. desembargador Lima Santos.—Negaram provimento. Tomaram parte no julgamento os Srs. desembargadores Espinola e Teixeira Coimbra, visto serem impedidos os Srs. desembargadores G. Cintra e Costa França.

SESSÃO DAS CAMARAS REUNIDAS EM 23 DE JULHO DE 1896

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues —Secretario, o Sr. Dr. Espozel

Compareceram os Srs. desembargadores Azevedo Magalhães, Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Espinola, Lima Santos, Teixeira Coimbra, Gonçalves do Carvalho, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro e Costa França.

JULGAMENTOS

Embargos de nullidade

N. 473—Embargantes appellantes, Annibal de Faria e outros; embargados appellados, D. Anna Augusta de Souza, por si e como tutora de seus filhos; relator o desembargador F. Pinheiro.—Rejeitaram os embargos, contra o voto do Sr. desembargador Teixeira Coimbra que os recebia em parte. Não tomaram parte no julgamento os Srs. desembargadores Dias Lima e Costa França, por serem impedidos.

N. 677—Embargante appellante, José Luiz Ferreira, por cabeça de sua mulher; embargado appellado, Antonio Gomes Gonçalves; relator, o Sr. desembargador G. de Carvalho.—Foram despresados os embargos.

N. 715—Embargante appellante, Augusto Leubá & Comp.; embargado appellado, Isidoro Haas; relator, o Sr. desembargador Lima Santos.—Foram despresados os embargos.

PASSAGENS

Appellações civeis

Ns. 956, 1.151, e 1.070 — Ao Sr. desembargador F. Pinheiro.

Ns. 1.061 e 1.126 — Ao Sr. desembargador G. Cintra.

Ns. 1.108 e 1.175 — Ao Sr. desembargador Lima Santos.

Ns. 876 e 1.169 — Ao Sr. desembargador G. de Carvalho.

Ns. 776 e 1.140 — Ao Sr. desembargador Costa França.

Appellações commerciaes

Ns. 1.008 e 760 — Ao Sr. desembargador F. Pinheiro.

N. 1.088 — Ao Sr. desembargador G. Cintra.

Ns. 1.072, 924 e 913 — Ao Sr. desembargador Lima Santos.

N. 951 e 1.069 — Ao Sr. desembargador G. de Carvalho.

Ns. 810 e 492 — Ao Sr. desembargador Costa França.

DISTRIBUIÇÃO

Aggravos de petição

N. 275—aggravante, José Luiz Gonçalves Penna Junior; agravada, a Companhia Nova Era Rural do Brazil em liquidação forçada.—Ao Sr. desembargador Lima Santos.

N. 276—primeiros agravantes, D. Joanna Nepomuceno de Menezes e outros; segundos appellantes, D. Maria Rosa de Jesus e outros, herdeiros e testamentários do finado Alexandre José Corrêa Villar; agravados, os mesmos.—Ao Sr. desembargador Gonçalves de Carvalho.

N. 277 — agravantes, Cabral Veiga & Comp.; agravados, Clark & Comp.—Ao Sr. desembargador G. Cintra.

N. 278—aggravantes, Ribas da Silva & Comp.; agravado, Antonio Mendes dos Reis (commendador). — Ao Sr. desembargador Costa França.

Appellações civeis

N. 1.201 — appellante, Manoel Ubellart Lengruber; appellados, o Banco do Brazil e outros.—Ao Sr. desembargador Lima Santos.

N. 1.198—Appellantes, Bento José Pereira e outro; appellado, o Barão de Ipanema.—Ao Sr. desembargador Gonçalves de Carvalho.

N. 1.203— Appellante, o conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellado, o Dr. Francisco José de Freitas e sua mulher.

N. 1.202 — Appellante, a camara civil do Tribunal Civil e Criminal; appellado, Horace B. Cox.

N. 1.188 — Appellante, a Fazenda Municipal; appellados, Charles Hue & Comp. — Ao Sr. desembargador Costa França.

Distribuidas novamente as appellações commerciaes:

N. 1.165 — Appellante, a Companhia Cicade da Gavea, cessionaria do Banco do Povo; appellado, José Arnaldo Machado. — Ao Sr. desembargador Costa França.

N. 840 — Appellantes, José Pereira dos Santos e outro; appellado, Romão Pereira dos Santos. — Ao Sr. desembargador Costa França.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 23 de julho de 1896.....	7.066.981\$393
Idem do dia 23.....	354.444\$741
	7.421.426\$134
Em igual periodo de 1895.....	6.834.927\$730

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 23 de julho de 1896.....	692.420\$715
Idem do dia 23.....	130.283\$268
	822.703\$983
Em igual periodo de 1895.....	652.924\$785

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 23 de julho de 1896.....	36.468\$091
De 1 a 23.....	734.689\$369
RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL	
Rendimento do dia 23 de julho de 1896.....	51.910\$266
De 1 a 23.....	926.575\$005

NOTICIARIO

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Pernambuco*, para os portos do norte por Victoria, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte até as 7.

Pelo *La Plata*, para Bahia, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 3 horas da tarde, cartas para o interior até as 3 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 4, objectos para registrar até as 3.

Pelo *Les Alpes*, para Dakar e Marselha, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o exterior até as 6.

Pelo *Santa Fé*, para Victoria, Bahia, Macaé, Pernambuco e Havre, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Max*, para Paraná e Santa Catharina, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

Pelo *Normandia*, para Cabo Frio, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 11.

— Amanhã:

Pelo *Itaipava*, para os portos do sul, recebendo impressos até as 11 1/2 horas da manhã, cartas para o interior até as 12, ditas com porte duplo até as 12 1/2, objectos para registrar até as 11 1/2.

Pelo *Cintra*, para Bahia, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 11, objectos para registrar até as 10.

— Convidam-se o sr. D. Rosario Potes Joya, nesta capital, e o remetente da carta dirigida a D. Maria das Mercês, ilha Terceira, Freguezia da Ribeirinha, logar da Feiteira, Canada das Vinhas.

Repartição Meteorologica — Resumo meteorologico do morro de Santo Antonio

Dia 23 de julho:

Horas	Barometro a 0°	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 m.	766.54	16.4	12.13	87.2
1/2 d.	765.65	20.2	12.97	72.2
3 p.	763.64	21.8	12.70	65.8
Maxima.....		24.8		
Minima.....		14.0		
Média.....		19.4		
Evaporação				
4 sombra.....		1mm,2		

Observatorio do Rio de Janeiro — Resumo meteorologico — Dia 23 de julho de 1896.

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	767.36	14.8	89.8	NW 2.1	Encoberto.
10 m.	767.55	17.1	81.2	Calmo.	Idem.
1 t.	766.97	18.2	72.5	Null.	Idem.
4 t.	766.47	18.0	67.0	SE 5.0	Idem.

Thermometro sem abrigo, ao meio-dia: ennegrecido 35.5, prateado, 24.5.
Temperatura maxima, 19.6.
Temperatura minima, 13.8.
Evaporação em 24 horas 1.5.
Chuva em 24 horas 3mm,08.

— E no dia 22 de julho:

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	766.04	15.2	91.4	N 2.0	Encoberto.
10 m.	766.70	18.1	78.9	Null.	Idem.
1 t.	764.70	19.7	73.9	Calmo.	Nublado.
4 t.	763.78	19.4	76.4	SE 5.0	Idem.

Thermometro sem abrigo, ao meio-dia: ennegrecido 44.5, prateado 30.0.
Temperatura maxima 21.4.
Temperatura minima 14.0.
Evaporação em 24 horas 1.3.
Chuva em 24 horas 0mm,3.

Santa Casa da Misericordia — O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura foi, no dia 22 de julho, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	784	834	1.618
Entraram.....	26	29	55

Sahiram..... 23 27 50
Falleceram..... 7 8 15
Existem..... 780 823 1.608
O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 456 consultantes, para os quaes se aviaram 464 receitas.
Fizeram-se 1 extracção de dente e 2 obturações.

MARCAS REGISTRADAS

N. 2.355

Ilm. Sr. presidente e mais membros da Junta Commercial do Rio de Janeiro — A. Castro & Comp. estabelecidos nesta praça á rua de Gonçalves Dias n. 65, com commercio de vinhos e outros liquidos adoptaram a marca acima collada para distinguir os seus productos, a qual consiste em um rotulo onde se vê desenhado um rectangulo, tendo á esquerda da parte superior a inscripção — Casa Central — e a firma dos supplicantes, no outro uma larga facha em sentido obliquo e com as extremidades enroladas, em cuja facha se inscreverá a qualidade do vinho.

Na parte inferior do rectangulo, á direita, acha-se o monogramma da firma dos supplicantes dentro de um pequeno quadro de fundo preto e tendo ao lado os dizeres — rua de Gonçalves Dias, 65, Rio de Janeiro.

A marca descripta é collada nas garrafas com a qualidade do vinho ou outro liquido nelle indicado, e nestes termos pedem-vos deferimento.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1896.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á uma hora da tarde de 2 de julho de 1896. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob o n. 2.355, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje.

Pagou no 1º exemplar seis mil e seiscentos réis de selo por estampilhas.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1896. — O secretario, Cesar de Oliveira.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que as appellações civeis n. 585, appellante engenheiro Edgard A. Dourlet, appellada, Companhia Industrial do Brazil.

N. 827—Appellantes, D. Maria Candida de Jesus Lopes e outro, inventariante e herdeiros do finado João Bonifacio Lopes, appellado Domingos José Baptista.

N. 1.112—Appellante João Felix da Silva, appellados Antonio Pereira Soares de Meirelles e sua mulher.

N. 1.130—Appellante, o conselho do Tribunal Civil e Criminal, appellados, Arthur Ferreira Torres e sua mulher.

Appellações commerciaes

N. 1.018—Appellante, Dr. José Caetano de Paiva Pereira Tavares, appellado, Banco Commissario Minas e Rio.

N. 1.020—Appellante, Companhia de Materiaes e Melhoramentos da Cidade do Rio de Janeiro; appellado Joaquim José Tavares, socio da firma Gervarsoni & Tavares.

N. 1.102—Appellante, João Paulo de Mello Barreto, appellados, Fernandes Bravo & Comp. em liquidação, acham-se com dia, devendo o julgamento ter logar na sessão da camara civil do dia 27 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 23 de julho de 1896. — O secretario, Joaquim Maria dos Anjos Espozel.

Tribunal Civil e Criminal

O Dr. Salvador Antonio Muniz Barreto de Aragão, presidente da camara criminal do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal.

Faz saber que, achando-se vago o logar do officio de 3º escrivão desta camara, e devendo o mesmo ser provido na forma da lei, determina, aos que o pretenderem, apresentar os seus requerimentos, devidamente documen-

tados a esta presidencia, dentro do prazo de 60 dias nos termos do decreto n. 9.420 de 28 de abril de 1885 e 1.030 de 14 de novembro de 1890.

Para constar, faz affixar o presente nos auditorios deste tribunal, sendo o mesmo reproduzido no *Diario Official*.

Tribunal Civil e Criminal, 22 de julho de 1896. — Salvador A. Muniz Barreto de Aragão.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

INSCRIPÇÃO PARA O CONCURSO AO LOGAR DE PREPARADOR DO CURSO DE ODONTOLOGIA

De ordem do Sr. Dr. director faz-se publico que a inscripção para o concurso ao logar vago de preparador do curso de odontologia estará aberta nesta secretaria do dia 25 do corrente ao dia 25 de maio proximo futuro, ás 2 horas da tarde, em que será encerrada.

No acto da inscripção cada candidato apresentará á directoria da faculdade folha corrida no logar do seu domicilio, affm de provar que está no gozo de seus direitos civis e politicos; seu diploma ou publicafôrma do mesmo, justificando a impossibilidade de apresentação do original, e quaisquer outros documentos que julgar convenientes como titulos de habilitação ou provas de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

O concurso constará de tres provas escripta, pratica e oral, e, na forma do art. 8º do codigo do ensino superior, o candidato que, mesmo por motivo de molestia, retirar-se de qualquer das provas depois de começadas, ou não completar o tempo marcado para a oral, ficará excluido do concurso.

A inscripção poderá ser feita por procuração, si o candidato tiver justo impedimento.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1896. — O secretario, Dr. Antonio de Mello Muniz Maia.

(Esta inscripção foi prorogada até ao dia 25 do corrente.)

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director da escola faço publico, para conhecimento dos interessados, que amanhã, sexta-feira, 24 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes Srs.:

Algebra, geometria e trigonometria rectilinea
2ª chamada

Raul Eloy dos Santos.

Luiz de Carvalho.

Oscar Frederico do Nascimento.

Mario Coaracy Fonseca.

Mario de Azevedo Ribeiro.

Turma suplementar

Alexandre Theophilo Carvalho Leal.

Carlos José Ribeiro Braga Junior.

Artemio Devoto Valente.

José Euclides Rosas.

Miguel Furtado Bacellar.

CURSO GERAL

2ª cadeira do 1º anno (*physica experimental*)

José Joaquim Rodrigues dos Santos.

Luiz Cavalcanti Corrêa de Oliveira.

2ª chamada

Raymundo Saladino de Gusmão.

João Ferreira de Sá e Benevides.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1896. — O sub-secretario, Alexandre Gomes da Silva Chaves.

Assistencia Medico-legal de Alienados

De ordem do Dr. director geral, faço publico que, até o dia 10 de agosto, ao meio dia, recebem-se propostas nesta secretaria para a venda de uma machina para a lancha a vapor, que se acha depositada no estaleiro do Sr. Claudino Corrêa Louzada, á rua de Santo Christo ns. 84 e 86, e de um motor,

caldeira e bomba a vapor, que se acham na Colonia S. Bento, na ilha do Governador.

As pessoas que quizerem concorrer a esta compra podem examinar os objectos nos logares indicados, e para mais informações, dirijam-se á secretaria desta assistencia.

Secretaria da Assistencia Medico-legal de Alienados, 16 de julho de 1896.—O director, *Hiracio de Gusmão Coelho*.

Faculdade de Direito do Recife

CONCURSO

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que fica marcado o prazo de quatro mezes, a contar desta data, para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao logar de lente substituto da 6ª secção desta faculdade, de accordo com os novos estatutos approvados pelo decreto n. 226, de 1 de fevereiro proximo passado.

O concurso será feito nos termos do decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, e versará sobre direito commercial (4ª cadeira do 3º anno e 2ª do 4º).

Os pretendentes poderão apresentar-se desde já, nesta secretaria, para assignar seus nomes no livro competente, o que lhes é permitido fazer por procurador, si tiverem justo impedimento, devendo exhibir no acto da inscripção seus diplomas e titulos, ou publica-fôrmas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o Sr. Dr. director affixar o presente, que será publicado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 4 de julho de 1896.—*J. Telesphoro da Silva Fragoso*.

Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que, até ao dia 12 de setembro do corrente anno, estará aberta nesta secretaria, pela segunda vez, a inscripção dos candidatos para o provimento definitivo do logar de lente substituto da 3ª secção, mecanica e machinas.

Só serão admittidos os candidatos que satisfizerem o disposto nos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior.

Secretaria da Escola de Minas, 12 de maio de 1896.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

Recebedoria da Capital Federal

1º DISTRICTO

Imposto de industrias e profissões para o exercicio de 1897

Foram augmentados:

Rua do Sacramento:

- N. 1, Manoel Pereira Jorge.
- N. 3, Soares & Loureiro.
- N. 3 A, Alvaro Aguiar Andrade.
- N. 11, A. Medina & Comp.
- N. 13, Antonio Joaquim da Silva & Comp.
- N. 19, Barros Junior.
- N. 21, Manoel Joaquim da Silva Braga.
- N. 23, Francisco José Monteiro.
- N. 27 B, João Jacintho Lorete.
- N. 27, Antonio Freire.
- N. 31, Theotônio Almeida Campos.
- N. 2, Rafael Garcia Ramos.
- N. 8, Luiz Ferreira Moura Brito.
- N. 22, José Joaquim Moreira Silva.
- N. 26, Leite & Pereira.

Rua Leopoldina:

- N. 1, Augusto Lucas Martins.
- N. 4, A. Cahen & Comp.

Rua dos Andradas:

- N. 1, Casemiro de Almeida & Comp.
- N. 3, M. J. Magalhães.
- N. 5, Celestino Alves & Comp.
- N. 7, G. Pereira de Souza.
- N. 9, Avelino Saraiva Carvalho.
- N. 11, Bordalo Freire & Comp.
- Ns. 15 e 17, Manoel José Magalhães Machado.
- N. 23, José Rodrigues Sampaio.

- N. 25, A. José de Oliveira Fonseca.
- N. 27, Francisco Antonio Carvalho.
- N. 27, Joaquim Rodrigues da Silva.
- N. 27, Tavares Corgas & Comp.
- N. 27, Gonçalves Cunha & Comp.
- N. 31, Antonio Ernesto Alves.
- N. 33, Viuva Santos & Comp.
- N. 35, Guimarães Junior & Comp.
- N. 39, F. Marciano.
- N. 41, Aragão & Guimarães.
- N. 47, A. P. Cassilla.
- N. 51, Antonio Martins Costa.
- N. 53, Narciso Oliveira Rocha.
- N. 55, Fernando Machado Simas.
- N. 59, J. M. Pacheco & Comp.
- N. 63, Costa Gaspar & Comp.
- N. 75, Manoel Moreira Barbosa.
- N. 81, João Buffleite.
- N. 83, Henrique Freitas Guimarães.
- N. 87, Antonio Mathias Ricon.
- N. 91, Francisco Fernandes.
- N. 2, A. J. Ferreira & Comp.
- N. 2, Carlos Alberto Ferreira.
- N. 2, Alves Teixeira & Comp.
- N. 2 E, C. A. Loureiro & Comp.
- N. 4, José Antonio Barbosa.
- N. 4, A. Rodrigues dos Santos.
- N. 6, Vasco & Santos.
- N. 6, Ribeiro & Santos.
- N. 6, José Joaquim Lopes de Albuquerque.
- N. 6, J. Marques Oliveira.
- N. 8, Francisco Eduardo Fonseca.
- N. 10, Antonio José Souza & Comp.
- N. 12, José Moreira Ventura Lisboa.
- N. 14, Antonio Gonçalves Cunha.
- N. 24, Pascoal Visconti.
- N. 24, C. J. Alves Vianna.
- N. 26, Luiz Pinto Castello & Comp.
- N. 28, Antonio Costa.
- N. 28, José Provensano.
- N. 28 A, Carlos Henrique Flores.
- N. 28, Legone Silane.
- N. 30, Antonio Perigrino.
- N. 28 C, Pinto Souza & Comp.
- N. 38, Souza & Oliveira.

Rua da Conceição:

- N. 3, J. S. Jardim.
- N. 3, José Bento Cruz.
- N. 11, Vicente Carlos Teixeira.
- N. 11, José Vicente Silva.
- N. 13, João Antonio Oliveira.
- N. 13, Conceição & Irmão.
- N. 13, Romasia & Almeida.
- N. 19, Barbosa & Angelo.
- N. 23, Faria & Vasconcellos.
- N. 25, José Souza Maia.
- N. 35, Lopes & Neco.
- N. 37, José Antonio Lopes.
- N. 39, A. Silva & Comp.
- Ns. 45 e 47, Antonio Pinto Souza Junior.
- N. 49, Manoel Martins.
- N. 51, Souza Pinto & Comp.
- N. 53 A, José Alves Cruz.
- N. 65, Antonio José Silva.
- N. 69, Antonio Julio Rodrigues.
- N. 79, Costa Lopes.
- N. 101, Alfredo Camara Quintas.
- N. 2 A, Cadellas & Dantas.
- N. 26, Penedo & Gonçalves.
- N. 32, Bernardino Peixoto Silva.
- N. 34, Pinheiro & Magalhães.
- N. 34, Antonio Pereira Gomes.
- N. 38, Antonio dos Santos.
- N. 44, Francisco Monteiro Junior & Comp.
- N. 46, Teixeira & Comp.
- N. 48, Faria & Rocha.
- N. 50, Pedro Silva Monteiro.
- N. 68 A, José Joaquim Rodrigues Carneiro.

- N. 68 B, M. J. Ribeiro Guimarães.
- N. 68 D, Henrique Pinto & Comp.
- N. 72, Carvalho & Comp.
- N. 76, Domingos José Barros.
- N. 83, Machado & Irmão.
- N. 94, José Dias Carneiro.
- N. 93, Manoel José Vieira.
- N. 108, Lopes & Mendes.

Rua de S. Jorge:

- N. 5, Ferreira & Ribeiro.
- N. 7, João Baptista Manoel Domingues.
- N. 27, João Luiz Coelho.
- N. 55, José Gomes Sá Amorim.
- N. 4, Andréa Setaro.
- N. 32, Antonio José Dantas.

Rua do Regente:

- N. 1, Soares Pinto & Moreira.
- N. 3, Francisco Bemart Velloso.
- N. 9, João Firmino de Almeida.
- N. 39, Secundino Brandão & Martins.
- N. 57, Francisco Costa.
- N. 59, Manoel Joaquim Machado.
- N. 61, Paulino Ferreira Brito.
- N. 26, Francisco Coelho Vaz.
- N. 36, Antonio Passos.
- N. 33, Manoel Teixeira Almeida Baptista.
- N. 42, Manoel José Martins & Filhos.
- N. 44, Victorino Gonçalves Moura.
- N. 58, Marcelino Gonçalves.
- N. 72, Albino Moreira Teixeira & Comp.
- N. 76, José Souza Dias.
- N. 78, Antonio Cancio Silva Porto.
- N. 84, Francisco Monteiro.
- N. 86, Pereira & Pinheiro.

Rua do Nuncio:

- N. 11, Charles Schmidt.
- N. 15, Manoel Silva Leite.
- N. 37, Rezende & Alves.
- N. 41, João Souza e Silva.
- N. 51, Motta & Irmão.
- N. 53, João José Leite.
- N. 2, Cisaes Irmão & Comp.
- N. 12 A, Henrique Marcos Gonçalves.
- N. 20, Joaquim Pereira Tavares.
- N. 38 B, Raymundo F. Pinto Magalhães.
- N. 42, Avelino Coelho Barros.
- N. 50, Ivo Vicente Cruz.
- N. 52, Edgard Baptista Silva.
- N. 54, Oliveira & Reis.

Travessa do Commercio:

- N. A, Manoel Martins Barreiros.
- N. 5, Marques Silva & Comp.
- N. 4, Dias Garcia & Comp.
- N. 20, Araujo Santos & Comp.
- N. 22, Oliveira Lopes, Irmão & Comp.

Travessa Oliveira:

- N. 15, Amorim & Rosas.
- N. 16, Lima & Irmão

Travessa do Rozario:

- N. 1, Adelino Pereira.
- N. 3, Andrade & Dias.
- N. 5, Coelho Gomes & Comp.
- N. 13, J. A. Torres & Irmão.
- N. 2, Viuva Corrêa.
- N. 6, Fernandes Motta & Comp.
- N. 6 A, Ascensão, Santos & Comp.

Becco dos Barbeiros:

- N. 2, Bráulio Guidão & Comp.
- N. 4, C. Arnaldo Dias Ferreira & Comp.

Becco de S. João Baptista:

- N. 1, José Martins Arêas.
- N. 1, Fortunato R. Machado.
- N. 1, José Bento Passos Domingues.
- N. 3, José Silva Braga.
- N. 5, Sebastião Francisco Almeida.
- N. 4, José Almeida de Souza.
- N. 4, Fontes & Moreira.
- N. 6, José Moreira Santos.
- N. 8, Augusto Bento Teixeira.
- N. 16, Felix Vilhena.

Rio, 20 de julho de 1896.—*Gregorio Alves Neves*, 1º escripturario e encarregado do lançamento.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 28

Pela inspeccoria da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico que, no trapiche Docas Nacionais, no dia 25 de julho de 1896, ao meio-dia, se hão de arrematar livres de direitos, as mercadorias seguintes, cujas amostras podem desde já ser examinadas pelos Srs. interessados:

Lote n. 1

EOPB: 1 caixa, contendo pelles de couro tinto, sem pello, não especificadas, pesando bruto 200 kilos; vinda do Havre no vapor francez *Campana*, descarregada em 16 de maio de 1891.

Lote n. 2

SB: 1 dita, contendo cartazes-annuncios de mais de uma côr, collados em papelão, pesando bruto 8 kilos; vinda de Liverpool no vapor inglez *Phidias*, descarregada em 29 de junho de 1891.

Lote n. 3

AAA: 3 caixas ns. 26, 33 e 34, contendo folhetos simples, em brochura, pesando bruto 858 kilos; vindas da mesma procedencia, no

vapor inglez *Horrox*, descarregadas em 16 de setembro de 1891. Contém mais o seguinte: obras impressas de uma só cór, pesando bruto 28 kilos.

Lote n. 4

CIB: 1 dita, contendo obras de ferro fundido pintado, pesando bruto 5 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 5

FB: 3 caixas, contendo estampas não especificadas, pesando liquido 118 kilos; 93 duzias de leques de papel com varetas de madeira tosea; impressos de mais de uma cór, pesando bruto 55 kilos; papel mata-borrão, pesando bruto 30 kilos; quadros para retratos com molduras de folha de Flandres, envernizadas, pesando bruto 11 kilos; vindas de Genova no vapor hespanhol *Marios*, descarregadas em 8 de agosto de 1893.

Lote n. 6

PD: 1 caixa, contendo 3 pares de botinas de couro, de mais de 22 centímetros de comprimento; um par de sapatos de couro de mais de 22 centímetros, vinda de Genova no vapor italiano *Eden*, descarregada em 16 de fevereiro de 1894.

Lote n. 7

AF: 2 caixas, contendo ferramentas para artes e officios, pesando liquido 170 kilos, vindas do Havre no vapor francez *Corrientes*, descarregadas em 15 de maio de 1894.

Lote n. 8

FGC: 1 barrica, contendo ocre amarello, pesando liquido 110 kilos, vinda do Havre no vapor francez *Ville de S. Nicolas*, descarregada em 28 de julho de 1894.

Lote n. 9

AM: 2 caixas, contendo velas de espermacete, pesando bruto 45 kilos, vindas da mesma procedencia, no vapor francez *Portena*, descarregadas em 2 de agosto de 1894.

Lote n. 10

TLC: 5 caixas, contendo leite condensado, pesando bruto com as latas 90 kilos, vindas do Havre no vapor francez *Paranaquá*, descarregadas em 19 de setembro de 1894.

Idem: 5 ditos, contendo farinha lactea, pesando bruto 120 kilos, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 11

Idem: 5 caixas, contendo leite condensado, pesando bruto com as latas 90 kilos.

Idem: 5 caixas, contendo farinha lactea, pesando bruto com as latas 120 kilos, vindas do Havre no vapor francez *Ville de Pernambuco*, descarregadas em 9 de outubro de 1894.

Lote n. 12

SSS: 1 caixa sem numero, contendo sardinhas, pesando bruto, com as latas, 3 kilos; vindas de Lisboa no vapor inglez *Belleden*, e descarregada em 11 de outubro de 1894.

Lote n. 13

BC: 10 caixas contendo garrafas com Champagne, pesando liquido 170 kilos; vindas do Havre no vapor francez *Colombia*, e descarregadas em 18 de outubro de 1894.

Lote n. 14

RF—RF: 100 caixas, contendo garrafas com cognac, pesando liquido 816 kilos, vindas do Havre no vapor francez *Ville de Buenos Aires*, descarregadas em 17 de novembro de 1894.

MBCC: 1 caixa, contendo garrafas com vinho não especificado, pesando liquido 8 kilos; vinda no mesmo vapor e procedencia, descarregada na mesma data.

Lote n. 15

Garrafas de vidro escuro ordinario, sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando liquido 6 kilos; vindas do Porto no vapor portuguez *Agnes*, descarregadas em 14 de dezembro de 1894.

Lote n. 16

AFC: 50 caixas, contendo 50 duzias de garrafas com cognac, pesando liquido 280 kilos, vindas do Havre no vapor francez *Caravellas*, descarregadas em 15 de dezembro de 1894.

Idem: 50 caixas contendo 50 duzias de garrafas com vermouth, pesando liquido 450 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem: 10 caixas, contendo 10 duzias de vidros com licór commum, pesando liquido 35 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 17

IPB: 15 caixas contendo 15 duzias de garrafas com vinho não especificado, pesando liquido 93 kilos; 15 duzias de garrafas de vidro ordinario, escuro, pesando liquido 117 kilos.

Idem: 15 caixas contendo 15 duzias de garrafas com cognac, pesando liquido 84 kilos; vindas do Havre no vapor francez *Caravellas*, descarregadas em 15 de dezembro de 1894.

Lote n. 18

MAS: 2 fardos contendo fumo em folha, pesando liquido 245 kilos; vindos de Genova no vapor italiano *Ré Umberto*, descarregados em 27 de dezembro de 1891.

Lote n. 19

GL: 60 caixas contendo 50 duzias de meias garrafas e 35 duzias de garrafas com Champagne, pesando liquido 600 kilos; vindas do Havre no vapor francez *Parahyba*, descarregadas em 2 de janeiro de 1895.

Lote n. 20

PN: 1 caixa contendo 9 garrafas com vinho não especificado, pesando liquido 5 kilos; 9 ditos, de vidro ordinario escuro, sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando liquido 7 kilos; vindas do sul no vapor nacional *Itapuan*, descarregadas em 11 de janeiro de 1895.

Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de julho de 1896.—Pelo inspector, *Francisco M. Fernandes*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que os volumes abaixo mencionados acham-se vazando; devendo seu dono ou consignatario apresentar-se no prazo de oito dias para tratar a respeito.

Vapor francez *Santa Fé*, entrado em julho. Armazem n. 16—F&M: 15 caixas de azeite sem numeros.

1ª secção, 23 de julho de 1896.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda, acha-se aberta a datar de hoje, neste laboratorio, a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimicos de 3ª classe, a que se refere o regulamento, que acompanhou o decreto n. 1.257, de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos á inscripção os candidatos que, além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar de domicilio.

O concurso constará de uma prova pratica, que versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas e será feito conforme as instrucções publicadas no *Diario Official* de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 6 de julho de 1896.—O director, *Dr. José Borges Ribeiro da Costa*.

Quartel General de Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do estado-maior-general da armada, compareça com urgencia a esta repartição o commissario de 5ª classe *Manoel Jesuino da Silva* Portugal.

Quartel-general de marinha, 23 de julho de 1896.—*Antonio Francisco Velho*, sub-chefe.

Escola Naval

EXAME DE PILOTOS

De ordem do Sr. contra-almirante director, previno aos candidatos á carta de piloto de navios do commercio que a mesa examinadora reunir-se-ha sexta-feira, 24 do corrente, a hora habitual.

Escola Naval, 22 de julho de 1896.—Pelo secretario, *Antonio de Assis Figueiredo*, archivista.

Directoria Geral de Obras Militares

TERRENOS DE COPACABANA

A Directoria Geral de Obras Militares, no intuito de dar cumprimento ao aviso do Ministerio da Guerra, n. 348, de 27 de maio findo, mandando demarcar as propriedades racionais a seu cargo, situadas nas praias do Annel, Vigia, Inhangá, Copacabana, Arpoador, caminho do Leme e Piassava, convida aos confrontantes a apresentarem titulos de propriedade, nesta directoria, dentro do prazo de 30 dias, findo o qual se procederá ás respectivas demarcações na forma do art. 65 das ordenanças militares de 1703, e do art. 22, titulo 2º do regulamento provisional do real corpo de engenheiros, de 12 de fevereiro de 1812.

Directoria Geral de Obras Militares, 26 de junho de 1896.—*Americo de Andrade Almeida*, capitão secretario interino.

1º batalhão de engenharia

O conselho economico deste batalhão, de conformidade como o aviso do Ministerio da Guerra de 23 de junho ultimo, procede á nova concorrência para contractar o fornecimento de forragem para os muares e cavallos em serviço no mesmo batalhão durante o semestre corrente, sendo: milho, alfafa e farelho ao kilogramma e capim em feixe de tres kilogrammas.

As propostas deverão ser feitas em duplicata, uma das vias sellada e apresentadas neste batalhão até ao dia 24 ás 11 horas da manhã, em que se tomará conhecimento dellas.

Para a explicação das demais condições do regulamento em vigor, os concurrentes encontrarão esclarecimentos na secretaria deste corpo das 10 ás 2 horas da tarde dos dias uteis.

Quartel na Praia Vermelha, 20 de julho de 1896.—*Felippe Nunes da Silva*, tenente-secretario interino.

Directoria Geral da Industria Patentes de invenção

N. 2.076 — *Honorio Esteves do Sacramento*.

N. 2.077 — *Major José Maragliano*.

N. 2.078 — *Henry Arzt*.

N. 2.079 — *Agostinho Nogueira da Silva*.

N. 2.080 — *William Herbert Hyatt*.

Convido os Srs. concessionarios acima mencionados a comparecer nesta Directoria Geral no dia 25 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de assistirem a abertura dos respectivos involucros.

Directoria Geral da Industria, 23 de julho de 1896.—O director geral interino, *Augusto Fernandes*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTOS DIVERSOS

De ordem da directoria desta estrada se faz publico que, ás 12 horas do dia 27 do corrente, receber-se-hão na intendencia desta estrada, no edificio em que funciona o almoxarifado, na Gamba, novas propostas para fornecimento durante o 2º semestre deste anno, dos artigos para os quaes na concorrência effectuada a 22, 23, 25 e 26 do mez passado não foi apresentada proposta alguma ou houve um unico concurrente.

A lista de taes artigos acha-se á disposição dos senhores concurrentes no escriptorio da intendencia, e comprehende os classificados sob os seguintes titulos:

Ferro e outros metaes, ferramentas, ferragens e artigos semelhantes;

Utensilios e objectos diversos;

Materiaes diversos;

Materiaes de construção e outros semelhantes;

Tintas, drogas e artigos semelhantes;

Limas inglezas, parafusos, taxas e pontas de Pariz;

Objectos de escriptorio e expediente.

Os proponentes que concorrerem nos dias acima referidos estão isentos de nova caução; os novos proponentes devem, porém, fazer

préviamente a caução de 200\$ na thesouraria desta estrada, para exhibirem os recibos correspondentes no acto da concorrência, conjuntamente com o conhecimento de industria e profissão, que provem estar habilitados a concorrer na especialidade do seu commercio ou fabrica.

Prevalecem as demais condições para a confecção das propostas e seu recebimento.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 21 de julho de 1896. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Prefeitura do Districto Federal

AFERIÇÃO

De ordem do cidadão director de fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previno-se aos interessados que o prazo para aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes das freguezias da Gloria, Lagôa e Gavea, começou a 1 e termina a 31 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfação daquelle exigencia da lei.

5.ª Secção da Sub-directoria de Rendas, 3 de julho de 1896. — Pelo sub-director, o chefe — *Antonio Trovão*.

Directoria do Patrimonio

1ª SECÇÃO

De ordem do Dr. director desta repartição faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Companhia Nacional de Oleos requereu titulo de aforamento dos terrenos accrescidos de acrecidos á praia dos Lazares, correspondentes aos ns. 5, 8 e 10.

De accordo com o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentar-se nesta repartição no prazo de 30 dias com documentos, que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção da Directoria do Patrimonio, 16 de julho de 1896. — O chefe, *Leal da Cunha*.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio, em ruínas, á rua Santa Christina n. 8, penhorado ao Dr. José Henrique de Paiva e sua filha, por José Avellar do Couto, cessionario de D. Anna Delphina Villaga de Azevedo, hoje fallecida, e seus herdeiros, na forma abaixo

O Dr. Celso Apregio Guimarães, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital, com o prazo de oito dias virem, que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve processam-se os autos de executivo hypothecario em que é autora D. Anna Delphina Villaga de Azevedo (hoje fallecida) da qual é cessionario José Avellar do Couto e réo o Dr. José Henrique de Paiva, hoje viuvo, ora, da parte do cessionario foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz da camara commercial— Diz José Avellar do Couto, nos autos de executivo hypothecario, que como cessionario move ao Dr. José Henrique de Paiva e outra, que não tendo tido, em 2ª praça, lançador o prelio em ruínas, da rua Santa Christina n. 8, são os termos, fazendo-se o abatimento da lei, tirar-se os editaes para a 3ª praça. Nestes termos— P. a V. Ex. despacho— E. R. Mercê. Rio, 21 de julho de 1896. — *Galdino de F. Travassos*, advogado. Estavam, colladas duas estampilhas no valor de 220 réis inutilisadas. — Despacho. Sim. — Rio, 21 de julho de 1896. — *Celso Guimarães*. Em virtude deste despacho se passou o presente pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico prégão de venda e arrematação, em praça deste juizo, no dia 31 do corrente mez as 11 horas, ás portas do edificio da rua da Constituição n. 47; a quem maior lango offerecer, os bens seguintes: Um predio

de sobrado, em ruínas, á rua de Santa Christina n. 8, tendo de frente 11m,5 e de fundos 13m,70; sua formação pedra, cal e tijolos, com tres janellas e um portão com grade de ferro ao lado, no pavimento terreo; tres portas com saccada no sobrado, dividido em diversos commodos. Este predio está edificado em um terreno foreiro que tem de frente 13m,20, e de fundo, até á rua Benjamin Constant, 60m,55; tendo por esta rua a mesma largura da frente, todo fechado e com um portão que dá servidão para a rua Benjamin Constant; avaliado em 35:000\$. Cujos bens vão á 3ª praça, com o abatimento de 10 % ou 28:350\$, para pagamento de uma divida hypothecaria, constante dos autos. E quem os mesmos quizer arrematar, deverá comparecer no dia, hora e lugar acima designados. E, para constar mandon passar o presente que com mais dous de igual teor serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos 22 de julho de 1896. — *Elí, Francisco de Borja de Almeida Corte Real*, escrivão o subscrevi. — *Celso Apregio Guimarães*.

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De intimação a quem possa interessar, com o prazo de um anno, para dizer de seu direito sobre cautellas de acções e de debentures da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, cuja propriedade e extravio foram por Domingos Gonçalves Baptista justificados neste juizo

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de intimação com o prazo de um anno virem que, por parte de Domingos Gonçalves Baptista, foi dirigida ao Dr. presidente da Camara Commercial e por elle a mim distribuida a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial— Diz Domingos Gonçalves Baptista, negociante nesta praça, á rua de S. José n. 3, possuidor das cautelas ns. 3.933 e 3.991, representando 71,7/100 acções da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, do valor nominal de 200\$ cada uma, e das cautelas ns. 2.019 e 2.271, representando 15,95/100 debentures da mesma companhia, do valor nominal de 100\$ cada uma, de accordo com a proposta sob n. 2.254, que foram-lhe subtrahidas as referidas cautelas, ignorando por quem. O supplicante, para salvaguarda de seus direitos, quer, ex-vi do decreto n. 149 B, de 20 de julho de 1893, fazer intimar á companhia referida na pessoa de seu representante legal, para que não pague o capital nem os juros, ou divididos ao illegitimo detentor; ao presidente da junta de corretores, para não admittir os alludidos titulos em negociação de bolsa, e ao detentor dos titulos ou quem interesse tiver, para dizer de seus direitos. Requer, portanto, a V. Ex. se digne distribuir a presente a um dos juizes desta camara, que ordene as citações pedidas e expedição dos respectivos editaes, na forma e prazo legais, afim de opportunamente serem dadas ao supplicante outras cautelas em substituição das subtrahidas, ficando estas de nenhum effeito. Pede deferimento. E. R. M. Rio, 3 de julho de 1896. — O advogado, *José Raymundo do Lago*. Estava devidamente sellada. Despacho: ao Sr. Dr. Barreto Dantas. Rio, 3 de julho de 1896. — *Pitanga*. Sobre o que proferiu o seguinte despacho: D. A. Sim. Rio, 3 de julho de 1896. — *Barreto Dantas*. E tendo o supplicante produzido a sua prova por tres testemunhas contestes, subiram os autos á sua conclusão e nelles proferiu o despacho do teor seguinte: Prosigua de accordo com o requerido á fl. 2. Rio, 17 de julho de 1896. — *Barreto Dantas*. Em virtude deste despacho se passou o presente edital; pelo teor do qual intima-se a quem possa interessar para, no prazo de um anno, a contar da data da publicação deste, vir a este juizo dizer de seu direito sobre as cautelas acima descriptas, cuja propriedade e extravio foram allegados e provados pelo supplicante Domingos Gon-

çalves Baptista, sob pena de revelia. Para que chegue á noticia de todos, inclusive o detentor, e não possa ser allezada ignorancia, mandou passar este e mais dous de igual teor que serão publicados, e affixados nos logares do estylo, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, em 20 de julho de 1896. E eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscrevi. — *Manoel Barreto Dantas*.

De praça com o prazo de 10 dias, para venda e arrematação dos bens, penhorados ao executado Duarte Ferreira Martins, na forma abaixo.

O Dr. Luiz Tosta da Silva Nunes, sub-pretor da 2ª Pretoria, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 10 dias virem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico prégão de venda e arrematação a quem mais der e maior lango offerecer, no dia 29 de julho de 1896, ás 11 1/2 horas da manhã, depois da audiência do estylo, e ás portas da casa desta pretoria, á rua da Prainha n. 149, os alugueis dos baixos do predio da rua da Imperatriz n. 1 (loja), penhorados a Duarte Ferreira Martins, em virtude da execução movida por Francisco Favraud e avaliados por 80\$ mensaes, indo á praça tantos alugueis quantos cheguem e bastem para pagamento da dita execução. E quem os ditos alugueis pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e lugar acima indicados. E para constar e chegar á noticia de todos, mandei passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 16 de julho de 1896. Eu, João Gonçalves Guimarães Machado, ajudante, o escrevi. Eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscrevi. — *Luiz Tosta da Silva Junior*.

De praça com o prazo de 10 dias para venda e arrematação dos bens penhorados ao executado Duarte Ferreira Martins, em execução movida por Francisco Favraud, na forma abaixo.

O Dr. Luiz Tosta da Silva Nunes, juiz sub-pretor da 2ª Pretoria etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de dez dias virem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico prégão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer, no dia 29 de julho de 1896, ás 11/2 horas da manhã depois da audiência do estylo e ás portas da casa desta Pretoria á rua da Prainha n. 149, os alugueis dos baixos do predio da rua da Imperatriz n. 1, (loja occupada por um barbeiro) penhorado a Duarte Ferreira Martins em execução movida por Francisco Favraud e avaliados por 100\$ mensaes, indo á praça tantos alugueis quantos cheguem e bastem para pagamento da dita execução. E quem os ditos alugueis pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e lugar acima indicados. E para constar e chegar á noticia de todos, mandei passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 16 de julho de 1896. Eu, João Gonçalves Guimarães Machado, ajudante, e escrivão. E eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscrevi. — *Luiz Tosta da Silva Nunes*.

De praça para venda e arrematação dos bens penhorados ao executado Duarte Ferreira Martins, na forma abaixo e com o prazo de 10 dias.

O Dr. Luiz Tosta da Silva Nunes, juiz sub-pretor da 2ª Pretoria, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de 10 dias, virem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico prégão de venda e arrematação a quem mais der e maior lango offerecer, no dia 29 de julho de 1896, ás 11 1/2 horas da manhã, depois da audiência do estylo e ás portas da casa desta pretoria, á rua da Prainha n. 149, os alugueis dos baixos do

predio da rua da Imperatriz n. 1, loja, penhorados a Duarte Ferreira Martins, em virtude da execução movida por Francisco Pavraud, e avaliados por 350\$ mensaes, indo a praça tantos alugueis quantos chegarem e bastem para integral pagamento da dita execução. E quem os ditos alugueis pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e lugar acima indicados. E para constar e chegar a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos 16 de julho de 1896. Eu João Gonçalves Guimarães Machado, ajudante, o escrevi. E eu José Candido de Barros, escrivão, o subscrevi.—*Luiz Tosta da Silva Nunes.*

Praça

Em praça do juizo seccional que terá logar no dia 25 do corrente, ao meio-dia (logo depois da audiência), ás portas do predio onde funciona o Tribunal do Jury, á rua da Constituição serão arrematados os bens seguintes :

O predio do Becco de Bragança n. 15, penhorado a Antonio Joaquim Ferreira Junior; o predio da rua da Misericórdia n. 95, penhorado a Josino do Nascimento Silva Filho.

As avaliações no cartorio do escrivão Licerio Brito, onde podem ser examinadas.— O escrivão interino, *Licerio Alves de Brito.*

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

<i>Pragas</i>	<i>90 d/v</i>	<i>A vista</i>
Sobre Londres	9 3/8	9 7/32
Sobre Paris	18014	18032
Sobre Hamburgo	18251	18270
Sobre Italia	—	\$977
Sobre Portugal	—	\$154
Sobre Nova-York	—	58345
Soberanos	25\$800	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices do Estado de Minas Geraes, 5 %	940\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %	946\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 %	1:220\$000

Bancos

Banco Franco Brasileiro	8\$000
Dito Brazil Norte America	10\$000
Dito da Republica do Brazil, 50 %	66\$000
Dito idem, integ.	147\$000
Dito da Lavoura e do Comercio, integ.	120\$000
Dito Rural e Hypothecario, integ.	240\$000

Companhias

Comp. Vição Ferreira Sapucahy	7\$000
Dita Estrada de Ferro Oeste de Minas, 37 1/2 %	18\$000
Dita Ferro Carril de S. Christovão	143\$000

Obrigações

Obrigações da E. F. Leopoldina, 100\$ 4 %	8\$000
---	--------

Debentures

Debs. da E. de Ferro Sorocabana	63\$500
Debs. Tecidos Carioca	199\$000
Debs. da Brazil Industrial	205\$500

Letras

Letras do Banco Credito Real do Brazil, papel	39\$000
Ditas do Banco Credito Real de S. Paulo	60\$000

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1896.— *João Jacome de Campos, syndico.*

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices do Empréstimo Nacional de 1868	2:320\$000
Ditas miudas idem de 1868	2:400\$000
Ditas idem de 1879	2:100\$000
Ditas port. idem de 1889	1:650\$000
Ditas nominaes idem de 1889	1:660\$000
Ditas port. idem de 1895	948\$000
Ditas nom. idem de 1895	950\$000
Ditas idem Municipal de 1896, port.	162\$000
Ditas nominaes idem de 1896	162\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 %	1:220\$000

Ditas idem miudas, 4 %	1:205\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %	946\$000
Ditas idem miudas de 5 %	945\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes	940\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, 500\$.	502\$500
Ditas do Estado do Rio Grande do Sul, 500\$	420\$000
Ditas do Estado do Espirito Santo, 6 %	910\$000

Obrigações

Obrigações do Estado do Espirito Santo, 500 francos, 5 %	380\$000
--	----------

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1896.— *João Jacome de Campos, syndico.*

O corretor Thomaz Rabello, autorizado por alvará do Sr. juiz da 12ª Pretoria, venderá em Bolsa, no dia 25 do corrente, os titulos abaixo, pertencentes a espolio e cuja venda fôr transferida para quando se annuiciasse :

5 apolices geraes de 500\$000, 5 %	
3 ditos do 400\$000, 5 %	
7 ditos de 200\$000, 5 %	

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1896.— *João Jacome de Campos, syndico.*

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hoje dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma :

Londres, 23 de julho de 1896, ás 12 hs. 10 p. m.

Taxa do Banco de Inglaterra	2 %
Dita de desconto no mercado	11/16 %
Cheques s/ Paris	25,15
Apolices externas de 1879	89 %
Ditas idem de 1888	76 %
Ditas idem de 1889	71 1/2 %

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Industrial e de Construcções Hydraulicas

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA REALISADA EM 2 DE JULHO DE 1896

Aos dous dias do mez de julho de 1896, á 1 hora da tarde, reunidos no escriptorio desta companhia, á rua do Hospicio n. 57, 2º andar, os accionistas que esta subscrevem, representando 14.993 acções ou 2.995 votos, como verificou-se pelo livro de presença, correspondentes a mais de uma quarta parte das actualmente em circulação, o Sr. director Alfredo Luiz de Mello declarou installada a assemblea geral extraordinaria, indicando para presidir a o Sr. Dr. Oscar Varady, que, sendo aclamado, assumiu o logar, e, a seu turno, convidou para secretarios os Srs. Dr. Antonio Pedro de Mendonça e José Maria de Assis, ficando assim constituída a mesa.

Convidado o Sr. director Mello para expor o motivo da convocação, declarou que, desde a data da ultima assemblea geral ordinaria, realizada a 28 de março proximo passado, em que foi devidamente orientada pelo relatorio então apresentado e aprovado, a companhia tem-se limitado ao serviço de expediente, na expectativa de solução de negocios que se acham encaminhados; tendo apenas desde então conseguido ver terminado o pleito que mantinha, sendo-lhe adjudicadas por accordo da egreja camara commercial, que passou em julgado, as acções que estavam em commissão.

Como no dia 6 do corrente a directoria conclue o praso de seu mandato, convocou pelos jornaes esta assemblea geral extraordinaria para deliberar sobre a sua substituição; sendo-lhe, entretanto, muito grato poder dar aos Srs. accionistas quaesquer explicações que por ventura julguem necessarias sobre a sua gestão.

Ninguém pedindo a palavra, o Sr. presidente declarou que, estando a assemblea satisfeita com o que acabava de ouvir, passava a proceder á eleição de directoria.

Recebidas 17 cedulas com 2.995 votos, o Sr. presidente convidou para escrutadores os Srs. Dr. José Custodio de Oliveira Salazar e Carlos Napoleão Poeta, e, procedendo-se á apuração dos votos, deu o seguinte resultado :

Alfredo Luiz de Mello, 2.735 votos; Carlos Dias de Oliveira, 2.655 idem; Dr. Antonio Pedro de Mendonça, 690 idem.

Pelo Sr. presidente são proclamados directores os Srs. Alfredo Luiz de Mello e Carlos Dias de Oliveira, que assim continuam empossados nesses cargos.

O Sr. Dr. Luiz Bahiana, obtendo permissão do Sr. presidente, tomou a palavra para salientar em honrosos termos os relevantes serviços que a directoria tem prestado aos interesses da companhia; e, vendo na reeleição que acaba de ser proclamada uma significativa demonstração do elevado apreço com que são considerados taes serviços, propõe um voto de louvor e agradecimento á directoria reeleita, esperando de sua já reconhecida dedicação e competencia novos e valiosos serviços á estabilidade e desenvolvimento da companhia. Essa proposta foi approvada por unanimidade, abstendo-se de votar directoria.

O Sr. director Mello agradece pela directoria essa honrosa e animadora manifestação feita pela assemblea, promettendo que a directoria continuará no cumprimento de seu dever, enquanto fortalecer-lhe a confiança dos Srs accionistas.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradece a presença dos Srs. accionistas, convidando-os a permanecerem na sala enquanto lavra-se a presente acta, que, assim elaborada, é lida, posta em discussão e, não havendo sobre ella observações é approvada; e encerrando-se a sessão assignamos :

Oscar Varady, presidente da assemblea geral.

Antonio Pedro Mendonça.
José Maria de Assis, p. p. Luiz Felipe Alves da Nobrega.

Antonio Pedro Mendonça.
Carlos Dias de Oliveira, por sua mulher D. Anna de Mendonça Dias.

Jorge Dias & Irmão.
Jorge Augusto Dias.
Miguel de Oliveira Salazar, por si e pelo Dr. Henrique Pinto Ribeiro.

Pela Companhia Colonisação Industrial de S. Catharina, J. N. de Abreu Soares, director gerente.

Carlos N. Poeta.
Alfredo Luiz de Mello.
Mello & Nobrega.
Dr. José Custodio de Oliveira Salazar.
Luiz Bahiana & Comp.
Luiz Bahiana.

Pelo Banco Franco Brasileiro, Oscar Varady, director.

Companhia Brasileira de Seguros - A Providente

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA

Presidencia do Sr. commendador Antonio José Duarte Lima

Aos 3 dias do mez de junho de 1896, nesta cidade do Rio de Janeiro, ás 12 horas do dia, achando-se reunidos no escriptorio da companhia ao largo da Carioca n. 20, os diversos Srs. accionistas, inscriptos no livro de presença, representando numero legal de acções, o Sr. commendador Antonio José Duarte Lima occupa a presidencia e indica para secretarios os Srs. major João Carlos Rolante e Antonio Lima dos Reis, sendo a indicação unanimemente approvada.

Em seguida, o Sr. presidente diz que a presente reunião tem por fim a apresentação e approvação do projecto de consolidação dos estatutos sociais, e eleição de dous membros da directoria, conforme o annuncio de convocação.

Nesta conformidade declara aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior é approvada depois de ligeiro debate.

O Sr. presidente, tomando a palavra, diz que, segundo o aviso feito aos seus collegas de directoria, o seu estado de saude não permite a continuação de sua administração, tendo em data de 16 do mez findo apresentado sua demissão do cargo de presidente da companhia; perante os Srs. accionistas renova o seu pedido, protestando ficar em todo o caso, ao dispor da companhia para qualquer outra commissão ou cargo que não dependa de grande esforço e actividade.

Pelos Srs. accionistas presentes é aceita a renuncia do Sr. commendafor Antonio José Duarte Lima.

Pelo Sr. major João Carlos Rodarte, foi declarado que, serviu até hoje interinamente o cargo de director tecnico, na vaga aberta pela exoneração do Sr. Arthur Bomilcar, e a convite da directoria; mas, as suas multiphas occupaões não lhe permitem continuar o exercicio do cargo, e por isso, pede á assembléa lhe dê substituto.

Tomando pela segunda vez, a palavra o Sr. presidente, diz que, existindo um projecto de consolidação dos estatutos, já conhecido dos Srs. accionistas, para ser sujeito á approvação da assembléa, acha mais regular a sua discussão e votação, antes de proceder-se á eleição dos dous membros da directoria, para as vagas existentes; nesse sentido, consulta á assembléa, a qual se manifesta favoravel ao alvitre proposto.

O Sr. secretario Antonio Lima dos Reis, procede á leitura do projecto de consolidação dos estatutos, o qual é posto em discussão por artigos, sendo todos unanimemente approvados. O Sr. presidente declara approvada a consolidação dos estatutos.

Procede-se em seguida á chamada para a eleição de dous directores, sendo eleitos por unanimidade de votos: director-presidente, o Sr. Dr. Pedro Augusto Tavares Junior, e director-secretario, o Sr. Antonio Lima dos Reis.

O Sr. presidente proclama directores os Srs. Dr. Pedro Augusto Tavares Junior e Antonio Lima dos Reis.

O Sr. João Nepomuceno de Azevedo Silva, depois de breves considerações, propõe a seguinte moção:

«A Companhia—A Providente—lamentando a renuncia apresentada pelo Sr. commendafor Antonio José Duarte Lima, agradece os serviços pelo mesmo prestados na qualidade de seu presidente.» Esta moção é unanimemente approvada.

O Sr. presidente agradecendo, lembra que são importantes os serviços prestados pelo major João Carlos Rodarte, e propõe que conste da acta o reconhecimento da assembléa, o que é unanimemente approvado.

O Sr. Antonio Lima dos Reis, pedindo a palavra, agradece a confiança em si manifestada pela assembléa, e ajunta, que ha de empenhar todos os seus esforços, afim de corresponder á honra com que é distinguido.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declara encerrada a sessão, da qual lavrou-se em seguida a presente acta, que vae assignada pelos membros da mesa.— Antonio José Duarte Lima.—João Carlos Rodarte.—Antonio Lima dos Reis.

Projecto de consolidação dos estatutos da Companhia Brasileira de Seguros—A Providente

Art. 1.º Fica instituida pelo prazo de 99 annos, que poderá ser prorogado mediante resolução da assembléa geral dos Srs. accionistas, uma sociedade anonyma, denominada — A Providente.

§ 1.º A sede e o fóro da sociedade serão nesta capital, podendo ser abertas succursaes em todos os estados da União.

§ 2.º A Providente terá por fim fazer todas as operações de seguros em geral: sobre a vida e sobre a propriedade, quer contra fogo e risco marítimo, quer contra accidentes, individual ou collectivamente considerados.

Art. 2.º Para qualquer dos ramos conhecidos de seguros serão adoptados, a juizo da directoria, os calculos e combinações existentes. O modo pratico de executal-as será estabelecido por um regulamento especial, constante da apolice.

Art. 3.º Os seguros de vida não poderão exceder de 25:000\$, cada um, tendo os seguros contra accidentes, e os terrestres e marítimos, o limite, que a directoria julgar acertado.

§ 1.º Nenhum seguro de vida será acceto sem prévio exame medico do proponente.

§ 2.º A propriedade dos contractos é transferivel por endosso no proprio titulo, ou por

qualquer outro meio legal com prévio consentimento da directoria.

Art. 4.º O capital social é de 500:000\$, dividido em 2.500 acções do valor nominal de 200\$ cada uma, realisaveis por entradas de 10 %, com intervalos nunca superiores a 90 dias.

§ 1.º O capital será elevado a 1.000:000\$, dividido em 5.000 acções do mesmo valor de 200\$, logo que for effectivamente realizado o subscripto; e assim, em quaesquer casos de augmento do capital, não serão emittidas novas acções enquanto não for integralizado o capital anterior.

§ 2.º A companhia não reconhece as transferencias de acções feitas sem conhecimento da directoria, e que não constem de termo lavrado em livro competente, e bem assim não reconhece mais de um proprietario para cada uma acção.

Art. 5.º Em caso de liquidação, mesmo forçada, da companhia, os accionistas não terão direito ás reservas securatorias, as quaes caberão sómente aos segurados, sendo tudo mais distribuido na fórma da lei.

Art. 6.º No intuito de melhor garantir os seus contractos, a companhia, separando apenas o que for necessario para as exigencias do serviço, empregará o seu capital sobre primeiras hypothecas de immoveis e sobre caucões de fundos publicos e titulos garantidos pelos governos federal, municipal do Rio de Janeiro e estaduais, nunca excedendo o emprestimo a 50 % do valor real do immovel ou dos titulos dados em garantia.

Art. 7.º O anno social principia no dia 1 de dezembro e termina no dia 30 de novembro.

Paragrapho unico. Ao balanço proceder-se-ha no fim de cada anno civil.

Art. 8.º Ficam creados cem titulos beneficiarios sem determinação de valor o ao portador, com direito á porcentagem de quatro e meio por cento para cada grupo de vinte e cinco, pertencendo á primeira directoria, sendo cincoenta ao director-gerente, e cincoenta aos dous outros directores.

Art. 9.º A verificação dos lucros será feita annualmente, em vista do balanço do activo e passivo social.

§ 1.º Dos lucros liquidos serão deduzidos trinta por cento para manutenção do capital social, até attingir este fundo de reserva á terça parte do capital; vinte por cento até attingir o mesmo fundo, dous terços do dito capital; e finalmente dez por cento até completal-o.

§ 2.º A companhia constituirá um fundo securatorio destinado especialmente a garantir os contractos em vigor de seguros sobre a vida, sendo o mesmo fundo calculado annualmente, sobre o numero e importancia dos contractos, e sobre a base das tabellas de mortalidade universalmente adoptadas, ao juro de quatro por cento.

§ 3.º Deduzido o fundo de reserva e o securatorio a que se referem os paragraphos precedentes serão distribuidos aos segurados de vida oitenta e cinco por cento da importância restante.

§ 4.º A distribuição será feita septenalmente e a ella terão direito tão sómente os segurados que se acharem classificados nas tabellas participantes e sobreviverem ao periodo septenal da distribuição, tendo pago integralmente, até esta época, as prestações de seus seguros.

§ 5.º Para que os segurados, que não estiverem nessas condições, participem dos lucros, será preciso que em contracto, apolice ou regulamento separado conste alguma estipulação especial.

§ 6.º Serão incluídos no septenio a seguir, para o effecto da partilha dos lucros, os segurados de vida que entrarem para a companhia no anno em que se fizer a distribuição.

§ 7.º As sobras dos lucros, provenientes das reservas, bem como os demais rendimentos da companhia serão divididos pela seguinte forma:

4 % para cada um dos directores; 3 % a dividir pelos membros do conselho fiscal e

4 1/2 % para cada grupo de 25 titulos beneficiarios.

§ 8.º As porcentagens devidas aos directores, membros do conselho fiscal e accionistas beneficiarios, não terão logar quando o dividendo distribuido aos accionistas for inferior a 10 % sobre as entradas realisadas.

§ 9.º Fica entendido que a porcentagem consignada á directoria não é extensiva ao director que possuir titulos beneficiarios, concedidos na instalação da companhia.

Art. 9.º Para o desenvolvimento de suas operações, terá a companhia um corpo de agentes.

§ 1.º Todos os agentes deverão prestar fiança, que nunca será menor de 5:000\$000.

§ 2.º As fianças dos agentes serão processadas na sede social, em reunião da directoria.

Art. 10. Os agentes são directamente responsaveis perante a companhia por todos os negocios e transacções effectuados, quer por si, quer por seus prepostos.

Art. 11. A companhia empregará todos os meios que julgar convenientes para fiscalização das agencias.

Art. 12. Para o serviço da companhia haverá também em cada estado um corpo de medicos, escolhidos cuidadosamente entre os mais notaveis pela sua proficiencia e integridade moral.

Art. 13. A administração da companhia compor-se-ha de tres directores, sendo um presidente, outro gerente e o terceiro secretario.

§ 1.º Os honorarios de cada director serão de 7:200\$000 annuaes.

§ 2.º O numero e bem assim os vencimentos dos demais empregados da companhia serão fixados pela directoria, não podendo no entanto ser creado novo cargo ou emprego, sem o accordo unanime dos directores e approvação do conselho fiscal.

Art. 14. Quaesquer pagamentos serão feitos por um thesoureiro nomeado pela directoria e á vista de ordem de um dos directores, approvada por qualquer dos outros.

Paragrapho unico. O thesoureiro prestará, em apolices da divida publica, em acções e titulos reputados, ou em predios, a caução de 20:000\$000.

Art. 15. Os directores serão eleitos, e poderão ser destituídos, em assembléa geral dos accionistas; mas dando-se qualquer vaga os directores em exercicio poderão por conveniencia de serviço chamar um accionista para exercer interinamente o cargo, até a reunião da assembléa geral.

Art. 16. De cinco em cinco annos contados da fundação da companhia, proceder-se-ha á eleição da directoria e do conselho fiscal.

§ 1.º Os directores e fiscaes poderão ser reeleitos.

§ 2.º Considerar-se-ha exonerado o membro da directoria que sem causa justificada deixar de exercer o cargo por mais de 15 dias.

Art. 17. O presidente é o representante da companhia, em suas relações com terceiros e em juizo e sómente em nome d'elle poderá a companhia demandar e ser demandada.

Art. 18. São attribuições do director-presidente:

§ 1.º Executar e fazer executar os presentes estatutos.

§ 2.º Convocar e presidir as assembléas geraes.

§ 3.º Promover o emprego de fundos sociaes.

Art. 19. São attribuições do director-gerente:

§ 1.º Fundar agencias, inspeccional-as, contractar e demittir agentes e expedir os regulamentos respectivos, indicar medicos e banqueiros e informar sobre as suas fianças, ordenados e commissões.

§ 2.º Organizar as tabellas, calculos e formularios dos seguros e redigir os prospectos e as demais publicações.

§ 3.º Substituir o presidente nos impedimentos deste.

Art. 20. São attribuições do director-secretario:

§ 1.º Dirigir e fiscalisar o serviço do escriptorio, propor a nomeação dos respectivos

empregados e demittil-os, quando o julgar conveniente; promover a compra e prover a conservação do material necessario.

§ 2.º Lavrar em livro proprio as actas do conselho director e fazer lavrar todos os contractos sociaes, quer com agentes, quer com segurados.

§ 3.º Substituir o gerente nos impedimentos deste.

Art. 21. As apolices e demais titulos que responsabilisem a companhia serão assignados conjuntamente por dous directores, pelo menos.

Art. 22. As resoluções da administração serão tomadas, em geral, por maioria de votos.

Art. 23. Uma caução de 100 acções garantirá a gestão de cada director.

Art. 24. A fiscalização dos negocios sociaes é confiada a uma comissão de tres membros, eleita ao mesmo tempo que a directoria.

§ 1.º Os fiscaes terão direito illimitado ao exame de todas as operações da companhia.

§ 2.º Em caso de desacordo entre elles e a directoria, será convocada extraordinariamente a assembléa geral para resolver a desintelligencia.

Art. 25. A assembléa geral ordinaria terá lugar annualmente no dia 31 de janeiro.

Art. 26. A assembléa geral é constituída pelos accionistas inscriptos nos livros da companhia, trinta dias antes da reunião.

§ 1.º A sua convocação será feita quinze dias antes da reunião, em publicação feita no *Diario Official* e em uma das folhas de maior circulação, com indicação de dia, hora e lugar.

§ 2.º Considerar-se-ha constituída a assembléa quando achar-se representado pelo menos um quarto do capital, salvo nos casos previstos na lei, em que são requeridos dous terços do capital.

Art. 27. Cada grupo de cinco acções dá direito a um voto, não podendo um só accionista ter direito a mais de 50 votos, seja qual for o numero de acções que possuir ou representar.

Art. 28. São inhibidos de votar :

§ 1.º Os administradores quando tratar-se de seus balanços, contas e inventarios.

§ 2.º Os fiscaes quando tratar-se de seus pareceres.

Art. 29. Não podem tomar parte na assembléa :

§ 1.º Os accionistas por titulos beneficarios.

§ 2.º Os accionistas em debito por entradas não effectuadas.

Art. 30. A liquidação da companhia será feita no fim do prazo estabelecido pelo art. 1.º dos presentes estatutos, por uma comissão eleita pela assembléa geral; em todos os outros casos, na forma da lei.

Art. 31. Os casos omissos nos presentes estatutos serão resolvidos pela legislação em vigor e pelas praxes adoptadas pelas companhias congeneres.

Em 3 de julho de 1893.—Antonio José Duarte Lima.—Laurindo Soares.—João Carlos Rodarte.—Por meus filhos, João Rodarte da Gama Lobo Netto e Dolores da Gama Lobo Rodarte, João Carlos Rodarte.—Por procuração de Antonio da Costa Velho, Candido Antunes dos Santos e general Manoel Rodrigues Bragança, João Carlos Rodarte.—Guilhermina Lima.—Laurindo Lima.—Por procuração de João Nepomuceno de Azevedo Lima, João Carlos Rodarte.—Antonio Lima dos Reis.

N. 2.406—Certifico que foi hoje archivada nesta repartição sob n. 2.406, em virtude do despacho da Junta Commercial, a acta da assembléa geral extraordinaria da Companhia Brasileira de Seguros—A Provident—de 3 de junho ultimo, em que foram approvadas as alterações feitas nos estatutos da mesma companhia.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 9 de julho de 1893. — O secretario, Cesar de Oliveira.

As estampilhas estavam inutilizadas no valor de 5\$500. Figura do lado esquerdo o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil.

Banco União de S. Paulo

Balanco em 30 de junho de 1896 compreendendo as agencias

ACTIVO	
<i>Secção emissora</i>	
Thesouro Nacional:	
Conta de deposito de apolices—Saldo desta conta...	10.001:500\$000
<i>Secção commercial</i>	
Accionistas:	
Entradas a realizar...	27.931:240\$000
Conta de integração.	6.400:000\$000
	21.531:240\$000
Titulos descontados..	1.687:808\$019
Effeitos a receber.....	100:732\$070
	1.788:540\$089
Contas correntes: Movimentos e garantias.....	5.536:324\$011
Apolices geraes e valores diversos.....	855:834\$480
Apolices do estado do Paraná	811:475\$000
Caução da directoria.....	140:000\$000
Caixas filiaes, conta corrente	567:644\$160
Caixas filiaes, conta de capital.....	1.000:000\$000
Valores caucionados.....	883:000\$000
Cauções e valores depositados	7.240:988\$950
Bemfeitorias, moveis e utensilios.....	42:766\$500
Diversos.....	6.102:070\$498
Juros.....	2:546\$620
Juros a receber.....	2.358:303\$030
Titulos em liquidação	55:342\$280
Caixa: Moeda corrente.....	605:868\$394
<i>Secção hypothecaria e industrial</i>	
Empréstimos urbanos e rurales.....	5.092:562\$400
Hypotheças em garantia de empréstimos.....	10.131:318\$745
Immoveis: propriedades do banco e bens adjudicados.	6.101:945\$881
Letras hypothecarias.....	3.073:100\$000
Fabricas.....	6.166:047\$005
Prestações a receber.....	1.612:199\$170
Diversos.....	19:611\$710
Explorações.....	280:775\$443
Bens hypothecados.....	7.288:127\$272
	99.289:161\$638
PASSIVO	
<i>Secção emissora</i>	
Emissão :	
Notas em circulação.	9.994:500\$000
Notas prescriptas...	7:000\$000
	10.001:500\$000
<i>Secção commercial</i>	
Capital subscripto.....	40.000:000\$000
Depositantes :	
Em contas correntes de movimento.....	1.647:067\$888
Por letras e a prazo fixo	115:008\$440
	1.762:076\$328
Deposito da directoria.....	140:000\$000
Titulos e valores pertencentes a terceiros.....	693:832\$070
Garantias diversas.....	6.649:088\$950
Caixas filiaes:	
Capital a realizar.....	550:000\$000
Agio do ouro.....	1.406:439\$740
Banco da Republica do Brazil.	4.658:360\$540
Saques a pagar.....	25:561\$340
Valores depositados em caução.....	883:000\$000
Descontos, comissões, etc.	31:760\$000
Juros de letras hypothecarias.....	198:527\$500
Juros de fundos publicos..	927:939\$000
Dividendos: saldo não reclamado.....	40:142\$100
Lucros suspensos para dividendos.....	735:085\$200

Reservas:

Fundo de reserva...	514:747\$230
Fundo de garantia das letras hypothecarias.....	826:190\$160
Fundo de reconstituição do capital.....	336:195\$480
Lucros suspensos.....	765:085\$673
Reserva especial.....	90:000\$000
	2.532:218\$543
<i>Secção hypothecaria e industrial</i>	
Emissão de letras hypothecarias.....	9.516:900\$000
Letras sorteadas.....	28:600\$000
Amortisações recebidas e incluídas nas prestações a receber.....	925:822\$960
Garantias de empréstimos..	10.131:318\$745
Garantias do empréstimo industrial.....	7.288:127\$272
Juros a verificar.....	162:861\$380
	99.289:161\$638
S. E. ou O. — S. Paulo, 30 de junho de 1896.—A. de Lacerda Franco, presidente.	
—Horacio Berlinck, chefe da contabilidade.	
Demonstração da conta de lucros e perdas em 30 de junho de 1896	
<i>Debito</i>	
Diversos lançamentos durante o semestre.....	20:141\$725
Alugueis.....	13:375\$940
Bemfeitorias, moveis e utensilios: Abatimento nestas contas.....	1:829\$950
Conservação de immoveis e de bens adjudicados.....	8:718\$038
Despesas de emissão e letras hypothecarias.....	4:991\$400
Despesas do empréstimo industrial.....	9:804\$120
Gastos geraes.....	46:285\$613
Honorarios: da directoria, fiscal do governo o pessoal...	95:950\$000
Impostos.....	6:123\$500
Juros: pago em conta corrente e depositados por letras...	62:081\$067
Juros do empréstimo industrial.....	134:244\$760
Juros do 5º sorteio.....	6:196\$750
Juros de letras hypothecarias, das em circulação.....	191:414\$000
Livros e objectos de escriptorio.....	3:109\$800
Fundo de reserva: 3 % sobre o lucro bruto.....	25:234\$200
Lucros suspensos para dividendo.....	181:031\$400
Lucros suspensos.....	30:607\$851
Rs.....	841:140\$115
<i>Credito</i>	
Aluguel de immoveis.....	50:892\$000
Commissões:	
Das secções commercial e hypothecaria.....	44:153\$470
Descontos.....	88:131\$294
Dividendos:	
De titulos pertencentes ao banco.....	15:000\$000
Juros:	
Das secções commercial e hypothecaria.....	616:863\$351
Juros do empréstimo do Paraná.....	26:100\$000
Rs.....	841:140\$115
Horacio Berlinck, contador.	

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1896.